

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.733, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, Lei n° 8.256, de 27 de Abril de 2020 e o que consta no Processo Administrativo N° E:04701.0000000066/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, o crédito Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto n° 69.733, de 5 de maio de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			3.000.000,00
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			3.000.000,00
10.302.0205.2130035511030202054447	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	TODO ESTADO	3390/100	3.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto n° 69.733, de 5 de maio de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.000.000,00
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	3.000.000,00

DECRETO N° 69.734, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.250.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.0000008184/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 75.250.000,00(setenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto n° 69.734, de 5 de maio de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			75.250.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			75.250.000,00
10.302.0205.2270005241030202054448	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490/120	68.500.000,00
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3390/120	30.000,00
10.128.0205.2270005241012802054280	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	TODO ESTADO	3390/120	3.700.000,00
10.128.0205.2270005241012802054280	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	TODO ESTADO	4490/120	410.000,00
10.305.0205.2270005241030502054315	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TODO ESTADO	4490/120	1.000.000,00
10.306.0205.2270005241030602054463	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE	TODO ESTADO	3390/120	110.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490/120	1.500.000,00

DECRETO Nº 69.735, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.012.912,83 (SEIS MILHÕES E DOZE MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02100.000000347/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.012.912,83 (seis milhões e doze mil e novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto nº 69.735, de 5 de maio de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			6.012.912,83
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS			6.012.912,83
06.181.0006.1190005630618100064362	FORTEALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	REGIÃO METROPOLITANA	3390/123	1.803.873,95
06.181.0006.1190005630618100064362	FORTEALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	REGIÃO METROPOLITANA	4490/123	4.209.038,88

DECRETO Nº 69.736, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000008289/2020.

Considerando a edição do decreto estadual nº 69.691, de 15 de abril de 2020. Que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, em todo o território alagoano, afetado por doença infecciosa viral – cobrada 1.5.1.1.0, conforme a instrução normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador do covid-19, e dá outras providências.

Considerando o § 3º do art. 178 da Constituição Estadual, que trata da abertura de créditos extraordinários;" "Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Extraordinário no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto nº 69.736, de 5 de maio de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			11.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			11.000.000,00
10.302.0205.22700052410302054448	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4471/100	11.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto nº 69.736, de 5 de maio de 2020)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			11.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			11.000.000,00
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/100	11.000.000,00

DECRETO Nº 69.737, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.0000000584/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	06
Sec. de Estado da Cultura	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	08
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	17
Sec. de Estado da Educação	17
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	17
Sec. de Estado da Fazenda	19
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	23
Sec. de Estado da Infraestrutura	23
Sec. de Estado da Saúde	23
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
EVENTOS FUNCIONAIS	38
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	69
PREFEITURAS DO INTERIOR	71
EDITAIS E AVISOS	73



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I					Suplementação
(Anexo ao Decreto nº 69.737, de 5 de maio de 2020)					em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			2.200.000,00	
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			2.200.000,00	
23.122.0004.1290000282312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	2.200.000,00	

ANEXO II					Anulação
(Anexo ao Decreto nº 69.737, de 5 de maio de 2020)					em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.200.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.200.000,00	
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	2.200.000,00	

DECRETO Nº 69.738, DE 5 DE MAIO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02200.0000000273/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I					Suplementação
(Anexo ao Decreto nº 69.738, de 5 de maio de 2020)					em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			6.000.000,00	
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			6.000.000,00	
24.131.0012.1170000102413100124179	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/100	6.000.000,00	

ANEXO II					Anulação
(Anexo ao Decreto nº 69.738, de 5 de maio de 2020)					em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			6.000.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			6.000.000,00	
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	6.000.000,00	

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 169/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) arts. 11, inciso I, e 22, § único, da Lei Complementar nº 07/1991, na redação dada pela Lei Complementar nº 26/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1204.1567/2020, e considerando a concessão de função de assessoramento,

RESOLVE:

Designar a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, Matrícula nº 65203, portadora do CPF nº 015.972.945-94, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para desempenhar a função gratificada de FGPE, nível 1 na unidade de ASSESSORIA ESP DO GAB DO PROCURADOR, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 04/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 30 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000007892/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1295/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3304865, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 3298189, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, buscada no presente processo, por dispensa de licitação, nos termos do art. 4º da Lei 13.979/2020, desde que cumpridas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas 3. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SESA para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000007531/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1264/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3286923, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE

PLIC 3277429, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial buscada no presente processo, por dispensa de licitação, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Ressalte-se que, caso o objeto pretendido não seja exclusivamente para o combate ao COVID-19, mas seja excepcionalíssima e de extrema necessidade ao bom andamento do órgão, antes da assinatura do contrato, os autos devem ser encaminhados ao CPOF para análise e deliberação, nos termos do § 2º, art. 3º do Decreto Estadual nº 69.705/2020. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SESAUI para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000004652/2020 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 1226/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3275506, da lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 3275206, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000004887/2020 - INTERESSADO: Uti Materna - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1059/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 744/2020 (3291074), que acolheu o PARECER UNCISAL COJUR Nº 199/2020 (3271803), no sentido da possibilidade jurídica da contratação pretendida, devendo ser observadas integralmente as orientações jurídicas nele fixadas e, ainda, reapresentadas certidões de regularidade fiscal eventualmente vencidas no transcurso do processo. Compulsando os autos, verifica-se que as certidões de regularidade fiscal das empresas “TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA” e “ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” encontram-se atualmente vencidas, conforme documentos constantes às pág. 4, 6 e 8 do doc. SEI nº 3177205, o que reclama a necessidade de substituição por outras válidas ou a devida dispensa justificada de sua apresentação, nos termos do art. 4º-F da Lei Federal nº 13.979/2020. Sigam os autos à UNCISAL.

PROCESSO: 01700.00004183/2010 - INTERESSADO: Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1026/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 947/2020 (3280848), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº 353/2020 (3278195), entendendo que o presente feito não deve prosseguir, devendo ser arquivado e registre-se que se passaram 15 (quinze) anos da data em que o servidor teria recebido valores supostamente irregulares, o que demonstra que está prescrita a pretensão punitiva do Estado de Alagoas em face do servidor. De igual modo está prescrita a possibilidade do Estado de Alagoas cobrar tais valores, vez que o prazo também de 05 (cinco) anos. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: 01800.00011013/2011 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1037/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 955/2020 (3282892), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA nº 331/2020 (3282406), conclusivo pelo arquivamento dos autos, uma vez que foi reconhecida a prescrição quinquenal a que se refere o inciso I e § 1º do Art. 144 da Lei Estadual nº 5.247/1991, devendo ser observadas as recomendações apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Destarte, evolua o presente processo à SEDUC para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: 04799.00006398/2018 - INTERESSADO: JAIDE MENDES DE MOURA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1020/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 432/2020 (3270463), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 257/2020 (3248012), conclusivo pela aplicação do instituto da paridade à pensão por morte em analisada nos autos, por ser esta a regra vigente na data do falecimento do instituidor do benefício, conforme dispõe a redação original do art. 40, § 5º da Constituição Federal, ou, caso o óbito tenha ocorrido em data posterior à EC nº 20/98, a redação dada ao art. 40, § 7º. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005716/2020 - INTERESSADO: Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1019/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 726/2020 (3043721), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL/186/2020 (32438163243816), conclusivo pela aprovação condicionada de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 470/2019, gerenciada pela AMGESP e em plena vigência, para a aquisição dos alimentos descritos no termo de referência SEI nº 3176091, aprovando a minuta de contrato sob o nº SEI 3239905, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 04 DE MAIO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.: E:02000.0000014546/2019- INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAUI/AL. ASS.: CONSULTA. DESPACHO PGE-PLIC-CD 3298127 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 3291528, com as razões nele contidas quanto à consulta formulada acerca da apuração de responsabilidade da empresa Impacto Med Eireli. À SESAUI/AL.

PROC.: E:02000.0000003028/2020 - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAUI/AL. ASS.: CONSULTA. DESPACHO PGE-PLIC-CD 3288866 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3287625), com as razões nele contidas quanto à consulta formulada acerca da apuração de responsabilidade objeto de processo administrativo disciplinar. À SESAUI/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

CÍCERO MARCELO DA SILVA
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 034/2020

O Subprocurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 29 de abril de 2020, Documento SEI nº 3271880 do processo PGE nº. 1204-000001046/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria de Lourdes Cruz Santos, mat. 55171-6, CPF nº 332.335.434-68, Servidora inativa da Secretaria de Educação, Processo 250/89, V2, F 135,316 (0002054-86.1992.8.02.0001), no importe de R\$ 484.973,90 (quatro centos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 72.746,08 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 29 de abril de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03 DE MAIO DE 2020
RESOLUÇÃO CSPGE Nº 03/2020

ABRE O CERTAME PROMOCIONAL NA CARREIRA DE PROCURADOR DE ESTADO PARA AS VAGAS EXISTENTES EM 31/12/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar nº 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução nº 27/2000 e conforme a ATA CSPGE nº 04/2020, que registrou a reunião ordinária do dia 30 de abril de 2020, e tudo mais que consta do processo administrativo nº E:01204.0000000310/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura do processo de promoção semestral dos Procuradores de Estado, considerando as vagas apuradas em 31 de dezembro de 2019, nos termos Lista de Antiguidade dos Procuradores de Estado de cada classe, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de abril de 2020 pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, nos autos do processo nº E:01204.0000000310/2020, a saber:

I – 01 (uma) vaga para o cargo de Procurador de Estado de Quarta Classe (PE-4), pelo critério de merecimento;

II – 01 (uma) vaga para o cargo de Procurador de Estado de Terceira Classe (PE-3), decorrente da promoção prevista no inciso I, pelo critério de merecimento;

III – 01 (uma) vaga para o cargo de Procurador de Estado de Segunda Classe (PE-2), decorrente da promoção prevista no inciso II, pelo critério de merecimento; Parágrafo Único. As promoções para as vagas previstas nos incisos II e III somente serão homologadas pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado quando for concluída a promoção por merecimento prevista no inciso I.

Art. 2º Aprovar, por unanimidade, a composição da Comissão de Promoção por Merecimento, nos termos do art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991, que será integrada pelos Procuradores de Estado Cláudia Muniz do Amaral, Fábio Lins de Lessa Carvalho e Rita de Cássia Lima Andrade para, sob a presidência do primeiro, analisar os pedidos de promoção por merecimento dos Procuradores de Estado interessados em preencher as vagas supra indicadas

Art. 3º Os requerimentos de promoção por merecimento deverão ser enviados pelos Procuradores de Estado interessados à Secretaria do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas por meio do e-mail funcional - conselhosuperior@pge.al.gov.br - , anexando a documentação digitalizada (PDF Pesquisável) prevista no artigo 55 e seguintes do Decreto Estadual nº 4.804, de 2010, de 04 de maio até às 23:59h de 15 de maio de 2020.

§ 1º Os candidatos devem apresentar na integralidade os documentos que serão analisados, não sendo admitida a simples referência aos mesmos;

§ 2º Os Procuradores de Estado interessados estão dispensados da autenticação das cópias dos documentos definidos no caput, podendo quaisquer dos interessados, membros da Comissão de Promoção ou membros do CSPGE eventualmente impugná-los.

Art. 4º Fixar o dia 29 de maio de 2020 como data limite para que a Comissão de Promoção conclua os seus trabalhos, apresentando relatório circunstanciado, indicando os quadros de promoção por merecimento, nas respectivas classes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Maceió/AL, em 30 de abril de 2020.

Francisco Malaquias de Almeida Junior
Conselheiro Presidente

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

José Roberto Fernandes Teixeira
Conselheiro

Roberto Tavares Mendes Filho
Conselheiro

Maurício De Carvalho Rêgo
Conselheiro

Daniilo França Falcão Sobrinho
Conselheiro

Livia de Oliveira Lage
Conselheiro

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária, Pesca e AquiculturaEDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI – 002/2020
ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às 09 horas (nove horas), Conforme Publicação no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 30/04/2020, a Comissão Especial Julgadora (Portaria SEAGRI Nº 071/2020 de 11 de fevereiro de 2020) deu continuidade aos trabalhos de análise do processo de Credenciamento, na sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI/AL, situada na rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió - AL, CEP 57.020-050, emitindo parecer acostado aos Autos do Processo Administrativo de Nº 01400.0000000136/2019. De acordo com a análise e decisão anterior da Comissão, as organizações inabilitadas para o fornecimento e distribuição do leite de vaca e de cabra, foram: Cooperativa Vale do Paraíba – tipo de leite de vaca, que concorreu ao lote XIII e a Associação dos Agricultores Alternativos de Igaci/AAGRA – tipo de leite de cabra, que concorreu ao lote XV, razão pela qual esta Comissão Especial proferiu decisão, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 a teor do § 3º do Art. 48, e abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para que as estas apresentassem novos documentos de habilitação. Após criteriosa avaliação documentação apresentada, a Comissão decidiu HABILITAR as entidades acima citadas. Constata ainda a Comissão que as licitantes (Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda/CPLA) e (Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda), concorreram aos Lotes II, IV, V e X.), e, após esta Comissão aplicar todos os critérios previstos nos subitens (8.1.3 a 8.1.5) de desempate, as mesmas continuaram em situação idêntica ou igual, razão pela qual, decide esta Comissão aplicar o último critério de desempate previsto no subitem (8.1.5.2) do Edital que consiste do SORTEIO. Esta Comissão decide por convocar as entidades: (Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda/CPLA) e (Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda) para que se possa promover o Sorteio como critério de desempate dos Lotes (II, IV, V e X) na presença dos representantes, no dia 07/05/2020, às 10h, na sede da SEAGRI. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião. E eu, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

MACEIÓ- AL, 04 de Maio de 2020.

ASSINATURA DA COMISSÃO

Luciano Patrício do Nascimento Barros
Presidente

Liduína Maria Calheiros de Alencar
Secretária

Aline Melo da Silva
Membro

Rosiene de Holanda Cavalcante
Membro

Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEADES Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEADES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calça, 1399 -

Poço, Maceió - Alagoas, CEP 57025-640, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93 e RG n° 1946011 SSP/AL, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 789.989.054-34 e RG n° 1241129 SSP/PB, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEADES N° 01/2019, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução de n.º 141, de 12 de Maio de 2015, Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria e o Processo Administrativo n° 13020 001980/2018, para a “Implantação no Estado de Alagoas da metodologia “Care for Child Development (CCD)” - UNICEF/OPAS, no âmbito do Programa Criança Feliz, mediante as condições estabelecidas na cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. O objeto do presente Termo é o 1º Aditivo ao Convênio SEADES n° 01/2019.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica até o dia 17 de maio de 2021 sendo consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para execução deste TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2019, o recurso aportado pela SEADES à FAPEAL é equivalente ao valor de R\$ 448.875,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), apresentados da seguinte forma:

Tabela 1 - Descrição de Custos e Despesas totais do Projeto			
Item	Descrição	Finalidade	Total (R\$)
01	Bolsas	Bolsas de auxílio à pesquisa	R\$ 240.000,00
02	Passagens	Participação de capacitações, oficinas, eventos, reuniões e trabalho de campo.	R\$ 100.000,00
03	Diárias	Participação de capacitações, oficinas, eventos, reuniões e trabalho de campo.	R\$ 87.500,00
04	Apoio às atividades da FAPEAL junto ao projeto	Publicações científicas e eventos de divulgação do projeto.	R\$ 21.375,00
Total do projeto			R\$ 448.875,00

2.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Fonte: 110

Programa de Trabalho: 08.244.0011.4388 - Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

Região: 210 - Todo Estado

Ação: 4388

Natureza das despesas: 339018/339020/339039

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E EXECUÇÃO

3.1. A coordenação do Objeto ficará a cargo da SEADES e a Supervisão Geral das Bolsas à FAPEAL que, cumprindo seu papel institucional, concederá Bolsas de Pesquisa e Auxílios a pesquisadores e técnicos ligados ao projeto de Pesquisa e Extensão que trabalhem as necessidades identificadas pela SEADES, em conformidade com o Plano de Trabalho.

3.2. Serão destinadas a quantidade máxima de 05 (cinco) bolsas, de acordo com a planilha descrita no Plano de Trabalho que será anexo a este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio SEADES n° 01/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Minuta de Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos conveniados.

Maceió (AL), em 24 de abril de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da FAPEAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social - SEADES

TESTEMUNHAS:

RÔMULO BATISTA SALES
CPF: 932.180.954-68

Daniela Teixeira de Castro S Gazzaneo
CPF: 041.735.104-62

Protocolo 510718

Secretaria de Estado da Cultura - Secult**Extrato de Termo de Apostilamento de Contrato 126/2017.**

Processo Administrativo: n° 2600.930/2019.

Fundamentação legal: Consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Contratante: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria De Estado Da Cultura, CNPJ n° 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

Contratada: a Empresa JHB Gomes Produções Eireli, CNPJ n° 18.899.026/0001-89, com sede, atual na cidade de Paripueira/AL, representada neste ato pelo Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do Endereço da Contratada JHB Gomes Produções EIRELE, passando a ter o endereço atual na Rodovia AL 101 Norte, n° 726 – Centro – Paripueira/AL – CEP 57.935-000 permanecem inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Extrato de Termo Aditivo de Supressão de Contrato 001/2018.

Processo Administrativo: nº 2600.447/2019.

Contratante: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria De Estado Da Cultura, CNPJ nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

Contratada: a Empresa PSE Segurança Privada Ltda-ME, com sede a Rua Aurélio Cavalcante, nº 86 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CNPJ/MF sob nº 07.199.146/0001-57, representada pela Sra. Wilma Amorim dos Santos Silva.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, exclusivamente a supressão de 30% sobre o valor total do contrato nº 001/2018- SECULT/AL, passando o valor mensal para R\$ 66.484,98 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado. Data da Assinatura: 01 de maio de 2020.

Origem dos recursos:

Programa De Trabalho: 13122000422001

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.37.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

MellinaTorres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP**

PORTARIA/SSP Nº 209/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07410/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 2 010,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALAN DA SILVA SANTOS	SD	09098919405	R\$ 670,00
DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO	SD	07696543474	R\$ 670,00
JULIO DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	CB	00893359963	R\$ 670,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.40 - SFE91033	R\$ 700,00
PISTOLA	9mm - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 700,00
PISTOLA	.380 - HMA01649	R\$ 600,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 213/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08267/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAILTON ALEXANDRE DA SILVA	SD	04414981409	R\$ 166,67
DARKTIAN HONORIO SANTOS	SD	10553944436	R\$ 166,67
IGOR STTEFFANYO CORRÊA GOMES	SD	09222015444	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1691277	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 215/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08151/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
KLEBSON FERREIRA DA SILVA	SD	08151019450	R\$ 166,67
LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA	SD	08262116402	R\$ 166,67
ELVIS SANTOS SILVA	SD	05530934447	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 238/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08581/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONALDO CARDOSO DE LIMA	SD	06181888438	R\$ 166,67
ALBERT DOUGLAS SANTOS DE LIMA	SD	11188450484	R\$ 166,67
ERALDO DE OLIVEIRA SANTOS	CB	08945473483	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	444750	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 214/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08827/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAVID NOBERTO SOUZA CARMO	CB	05664637412	R\$ 100,00

RODRIGO ALVES DA SILVA SANTOS	CB	05684379427	R\$ 100,00
HERCÍLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	3º SGT	03001756470	R\$ 100,00
JÉSSICA SILVA SANTOS	CB	09094331438	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 210/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08791/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, porterno dia 26/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RICARDO DA SILVA	3º SGT	02387226780	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 208/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09151/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ISAIAS FRANCISCO DA SILVA	SD	06511301400	R\$ 250,00
CARLOS ALEXANDRE ROQUE DE LIMA	CB	05688595450	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	8336965	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 212/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09181/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WIDLAN SANTOS DE FREITAS	SD	05805051460	R\$ 200,00
DANILO NASCIMENTO DE ARAÚJO	SD	04688218486	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	CC64502	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 207/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09276/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 900,00, por ter no dia 04/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de

fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOÃO ROMULO LIRA DA SILVA	3º SGT	00232126402	R\$ 1 900,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SGM13903	R\$ 700,00
PISTOLA .380	KHZ15590	R\$ 600,00
PISTOLA .380	KDU28501	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 220/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08856/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAFAEL DA SILVA DIAS	SD	06705795484	R\$ 125,00
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 125,00
EMANUEL TIMÓTEO DA SILVA	CB	02089875410	R\$ 125,00
DANIELA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	SD	10888648480	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 216/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09143/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JIVALDO TENORIO DA SILVA	2º TEN	51537516434	R\$ 44,44
JOSÉ SAULO FERREIRA DOS SANTOS	CB	07342530441	R\$ 44,44
MANOEL CLAUDINO FILHO	SD	04146548462	R\$ 44,44
CÉSAR FELIPE FERREIRA SILVA	SD	10142734470	R\$ 44,44
JAMERSON ANGELINO PINHEIRO	SD	09572389408	R\$ 44,44
RAFAELA CINTIA DA SILVA MIRANDA	CB	07734698425	R\$ 44,44
LAERTY CAIÇARA DE MEDEIROS	SD	07733021405	R\$ 44,44
VINICIUS HENRIQUE MACIEL SANDES	SD	11672726417	R\$ 44,44
FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SD	06522014408	R\$ 44,44

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	304729	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 225/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09219/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAMON MIKAEL ALMEIDA MAGALHÃES	SD	09713995490	R\$ 100,00
WERIK APARARECIDO SANTOS	SD	10780965469	R\$ 100,00
ALLAN DIEGO PEREIRA DE LIRA	CB	07409491442	R\$ 100,00
BRUNNA MARIA SANTOS LIMA	SD	07732345436	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	97660	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 219/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09253/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ÂNGELO MÁXIMO DOURADO BARBOSA	CB	80381618587	R\$ 125,00
ANE CAROLINE LIMA GUIMARÃES	SD	07304694416	R\$ 125,00
DOUGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	SD	02539120326	R\$ 125,00
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES FREITAS	SD	04946576428	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	D545911	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 221/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo II da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09732/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 50,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIOGO VIEIRA NASCIMENTO	SD	07768992440	R\$ 16,67
ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO	SD	06487620416	R\$ 16,67
OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	SD	07794429463	R\$ 16,67

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	Até 200gr/ml	R\$ 10,00
Cocaína	De 501gr/ml até 999gr/ml	R\$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 222/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09840/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JASSON Y TALINO COSTA BARROS DOS SANTOS	CB	08378113418	R\$ 166,67
JOSIMAR DE SOUZA ZUMBA	CB	01321833407	R\$ 166,67
DANIEL GALDINO DA SILVA JUNIOR	3º SGT	00992568439	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1105881	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 223/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10150/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LEONNY DE OLIVEIRA SANTOS	SD	10813583438	R\$ 250,00
THIAGO RIBEIRO SILVA E CARVALHO	CB	04213387410	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	624343	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 211/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01954/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 08/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON RANIERE GUIMARÃES DANTAS	SD	05715446490	R\$ 600,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KCU74138	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 235/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06101/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
KLEVERTON DIOGO COSTA DE FARIAS	SD	36721054817	R\$ 150,00
HELDER CÉSAR BARBOSA DA ROCHA TORRES	CB	05368909438	R\$ 150,00
ADILSON JACUMBINHO DOS SANTOS	1º SGT	53364830444	R\$ 150,00
CAIO CESAR NUNES DA SILVA,	SD	07036332441	R\$ 150,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KHZ14967	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 236/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08343/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EFRAIM LIMA DE OLIVEIRA	SD	07454837476	R\$ 250,00

CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	CAP	05513489414	R\$ 250,00
JOSE LUIZ CORREIA DE CARVALHO	SD	05204498435	R\$ 250,00
ROGÉRIO WILLIAM SOUTO TAVARES	CB	06404954435	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER .38	VG30430	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 234/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09876/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	SD	10782963404	R\$ 250,00
MARCOS XAVIER FERREIRA	3º SGT	94091013449	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JB265494	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 237/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09902/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a inde-

nização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ AVANI TENÓRIO CAVALCANTE	3º SGT	86100580420	R\$ 125,00
DERCIVAL GOMES DE SÁ JUNIOR	SD	09164637450	R\$ 125,00
JOÃO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR	SD	09113224425	R\$ 125,00
FELIPE CARLOS RAMALHO	SD	09084855493	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J170435	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 229/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08123/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
AUGUSTO SERGIO CAMPOS GALINDO	CB	08352395432	R\$ 300,00
BRUNO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	SD	09698010416	R\$ 300,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .357 MAGNUM	F238560	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 226/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08301/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MANOEL BRAZ DOS SANTOS	3º SGT	56451687472	R\$ 250,00
DEILSON FELIPE CASSIMIRO MENDES	CB	09680018407	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 228/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08823/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALEX MELO SANTOS	3º SGT	03473531421	R\$ 166,67
JONATHAN DE HOLANDA SANTOS	CB	04909880402	R\$ 166,67
ANDERSON RODRIGO VIANA DE SANTANA	SD	07585215452	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	MA56473	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 224/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08885/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ SAULO FERREIRA DOS SANTOS	CB	07342530441	R\$ 133,33
ADELSON JULIÃO DA SILVA	SD	07163247419	R\$ 133,33
LUIZ PEDRO CAVALCANTE SILVA	SD	07711453493	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	684545	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 227/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09107/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FLÁVIO RUBENS BORGES CORREIA	3º SGT	03482053413	R\$ 125,00
DIOGO VIEIRA NASCIMENTO	SD	07768992440	R\$ 125,00
OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	SD	07794429463	R\$ 125,00
ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO	SD	06487620416	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	330447	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 233/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09252/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
KLEBSON FERREIRA DA SILVA	SD	08151019450	R\$ 133,33
LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA	SD	08262116402	R\$ 133,33
ELVIS SANTOS SILVA	SD	05530934447	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	D184231	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 231/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09292/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 166,67
AGEDANI PACHECO CORREIA DO ROSÁRIO	SD	05360063424	R\$ 166,67

DANILVA CLÁUDIA ALVINO DA SILVA	CAP	05125074497	R\$ 166,67
---------------------------------	-----	-------------	------------

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .32	625326	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 232/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09382/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
REGINALDO PEREIRA LOPES	2º SGT	02332462406	R\$ 300,00
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	CB	05231589470	R\$ 300,00
GILNEY MAIA ROCHA	CB	05491882402	R\$ 300,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .28	031	R\$ 500,00
REVOLVER .32	373965	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 230/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09873/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo

relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAUL CÉSAR FERRO TAVARES	SD	08766337429	R\$ 120,00
FRANCILENE DA SILVA AMORIM	CB	07036144440	R\$ 120,00
EDIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	SD	08152312452	R\$ 120,00
LUCINALDO AMORIM DA SILVA	3º SGT	03427139492	R\$ 120,00
ALEX MELO SANTOS	3º SGT	03473531421	R\$ 120,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KAT69383	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 218/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-25006/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EVELINE CASTRO DE MESQUITA	2º TEN	04105783475	R\$ 200,00
THALISSON DOS SANTOS ARAÚJO	SD	06734584402	R\$ 200,00
WALLACE CORREIA LOPES	SD	07714552409	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KKM 27047	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 217/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-26708/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/10/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS MENDONÇA LIMA TEIXEIRA	SD	08709828427	R\$ 187,50
LAURINEIDE DE MACENA SOUZA SOARES	CB	06071190479	R\$ 187,50
RICARDO DA SILVA BARROS	CB	90836200420	R\$ 187,50
ROGERIO PAULINO PORANGABA	SD	01081037490	R\$ 187,50
WELLINGTON DA SILVA FEITOSA	SD	07242860474	R\$ 187,50
IVY GABRIELLI PINO DE LIMA	SD	07748319448	R\$ 187,50
ELTON ALVES MUNIZ	SD	09390808421	R\$ 187,50
ROSELANE DOS SANTOS FERREIRA	SD	04181055450	R\$ 187,50

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	392084	R\$ 500,00
ESPINGARDA .36	228532	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 29/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS Nº 424/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE prorrogar por 25 (quinze) dias, correspondente ao período de 11/04/2020 a 05/05/2020, a SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ATUALMENTE EM TRÂMITE NA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM FACE DA PANDEMIA DO COVID-19, em razão da manutenção da vigência do isolamento social determinado mediante o Decreto Nº 69.541, DE 19 DE MARÇO DE 2020, o Decreto Nº 69.577, DE 28 DE MARÇO DE 2020, o Decreto Nº 69.624, DE 06 DE ABRIL DE 2020 e o Decreto Nº 69.700, DE 20 DE ABRIL DE 2020, tendo este último mantido o isolamento até a data de

05/05/2020, determinada por meio da PORTARIA/SERIS Nº 355/2020, constante no Processo SEI/AL E:34000.0000004018/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 03 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 04 de maio de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e
Juventude - SELAJ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SELAJ/AL Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, E A EMPRESA NAVE CONTRUÇÕES - LTDA-ME.

Processo: 36000.00000416/2020

Contrato nº SELAJ/AL Nº 001/2019

Extrato nº 30/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representada pelo Secretário Interino, o Sr. Charles Hebert Cavalcante Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93.

CONTRATADA: A Empresa NAVE CONTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.300/0001-05 e estabelecida no Loteamento Veleiro do Francês, S/N, Povoado Malhadas, Marechal Deodoro, Alagoas, CEP 57.116-000, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Roberto de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 469.907.124-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: A transferência do valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) da Unidade Gestora- UG 360021 - Fonte 0100, para a UG 510522, Fonte 123.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SELAJ/AL nº 001/2019 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Maceió, 27 de abril de 2020.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 510708

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008140/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS.

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 24 de abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: 1800.000056/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 34), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 33), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000058/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 159), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 158), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000065/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 18), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 17), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000069/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 19), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 18), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000070/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 101), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 100), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000071/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 50), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 49), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000073/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 48), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 47), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800.7026/2018

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 68.812 de 09/01/2020, parecer PGE - PLIC - SEINFRA nº 33/2020, despacho PGE - PLIC - CD nº 530/2020 e despacho PGE/GAB nº 0737/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº: 04/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RCMS Construções Eireli - ME, com o valor global de R\$ 3.734.705,04 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos).

Maceió, 16 de abril de 2020

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 06/04/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800.7027/2018

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/AL, instituída no Decreto nº 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 25/2020, Despacho PGE-PLIC-CD nº 486/2020 e Despacho PGE/GAB nº 0648/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 11/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Orion Construtora Ltda., com o valor global de R\$ 3.785.541,34 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 16 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 06/04/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800.7030/2018

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 68.812 de 09/01/2020, parecer PGE - PLIC - SEINFRA nº 31/2020, despacho PGE - PLIC - CD nº 525/2020 e despacho PGE/GAB nº 0751/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº: 08/2019–T2–CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RCMS Construções Eireli - ME., com o valor global de R\$ 3.734.705,04 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos).

Maceió, 16 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 06/04/2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800.7034/2018

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 68.812 de 09/01/2020, parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 32/2020, despacho PGE - PLIC - CD nº 520/2020 e despacho PGE/GAB nº 738/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº: 04/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa ORION CONSTRUTORA LTDA. – EPP, com o valor global de R\$ 3.785.541,34 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 16 de abril de 2020

José Luciano Barbosa da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 06/04/2020

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1800.11720/2017

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 68.812 de 09/01/2020, parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 34/2020, despacho PGE - PLIC - CD nº 531/2020 e despacho PGE/GAB nº 756/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à

CONCORRÊNCIA Nº: 06/2019 – T2 – CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa RCMS Construções Eireli, com o valor global de R\$ 3.734.705,04 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos).

Maceió, 16 de abril de 2020
José Luciano Barbosa da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 06/04/2020

Secretaria de Estado da Fazenda**PORTARIA/SEFAZ Nº 1070/2020**

DISPÕE ACERCA DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM PENDÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000002017/2020;

Considerando o número elevado de servidores públicos fazendários que possuem pendência de gozo de férias igual ou superior a 60 (sessenta) dias;

Considerando que o art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2018 - GS dispõe que as férias dos servidores civis do Poder Executivo Estadual só poderão ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, desde que devidamente autorizado pelo titular do órgão e/ou entidade de lotação em caso de necessidade imperiosa do serviço, por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público;

Considerando a necessidade de medidas de contenção de disseminação do COVID-19, declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), levando o Governo do Estado de Alagoas a buscar medidas para impedir o contágio por meio do Gabinete de Crise da Situação de Emergência (GCSE);

Considerando a publicação do Decreto nº 69.705, de 24 de abril de 2020, cujo art. 5º, altera o art. 17 do Decreto Estadual nº 69.529/2020, estabelece que poderá o titular da pasta conceder férias compulsórias ao critério da Administração, como forma de reduzir o número de servidores nos Órgãos e entidades, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Os Servidores Públicos Civis abaixo relacionados entrarão compulsoriamente em gozo de férias nos seus respectivos períodos:

MAT.	NOME	C.P.F.	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
19.999	ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA	209.777.514-49	2019/2020	1	20	06/05/2020	25/05/2020
23.291	CARLOS ANTONIO DA SILVA	222.974.834-72	2019/2020	1	20	06/05/2020	25/05/2020
20.175	ELCIR LOPES BARBOSA	398.232.297-91	2019/2020	1	20	06/05/2020	25/05/2020
55.756	GASTÃO GOMES CORTEZ	614.135.347-91	2019/2020	1	20	06/05/2020	25/05/2020
30.714	JOÃO CARLOS CORREIA DE ARRUDA	209.411.534-87	1986/1987	1	30	06/05/2020	04/06/2020
52.901	JOSÉ ALDO DA SILVA	177.832.914-49	2019/2020	1	20	06/05/2020	25/05/2020
20.266	JOSÉ CARLOS SILVA	346.382.704-25	2016/2017	3	10	06/05/2020	15/05/2020
			2017/2018	2	20	14/05/2020	02/06/2020
51.581	MARNE ARAÚJO ACIOLI	222.696.304-91	2019/2020	1	30	06/05/2020	04/06/2020
38.226	MIRTA HELENA BEZERRA MARTINS	504.798.494-04	2019/2020	1	30	06/05/2020	04/06/2020
24.264	OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA	411.630.524-34	2019/2020	1	20	06/05/2020	25/05/2020
55.746	WILSON RODRIGUES SORIANO	150.971.454-53	2019/2020	1	20	06/05/2020	25/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 510726

PORTARIA SEFAZ Nº 1071/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.226, de 23 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020, 69.577 de 28 de março de 2020, 69.624, 06 de abril de 2020, 69.700, 20 de abril de 2020 e 69.705, de 24 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 002, de 31 de março de 2020 da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas as diretrizes para execução do teletrabalho, nos termos do art. 5º e parágrafos do Decreto Estadual n. 69.541 de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira referente ao mês de maio de 2020 será liberada conforme disposto nesta Portaria.

§ 1º – A Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) está fixada em R\$ 29.431.477,93 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos) e a Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários está fixada em R\$ 48.158.003,96 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil e três reais, noventa e seis centavos), conforme disposto no Anexo Único.

§ 2º – A programação financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de maio.

§ 3º - Solicitações de cotas extras serão deliberadas após apresentação de programação financeira anual com as devidas justificativas para solicitação.

§ 4º - Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas a de recursos ordinários também levarão em consideração a receita realizada e registrada no SIAFE, bem como a previsão de receita apresentada à SEFAZ.

Art. 2º Considerando a decretação de ponto facultativo presencial e a instituição de teletrabalho para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, nos termos dos Decretos Estaduais n. 69.541/2020, 69.577/2020, 69.624/2020, 69.700/2020 bem como diretrizes implementadas pela Instrução Normativa SEPLAG n. 002/2020, não serão realizadas no mês de maio liberações de cotas para diárias, passagens, hospedagens, dentre outras relacionadas às atividades suspensas.

Parágrafo único – A disposição prevista no caput deste artigo não se aplica às solicitações de cotas destinadas aos Órgãos e Entidades vinculados à Saúde, Segurança Pública e demais serviços excepcionados pelos art. 5º, §2º do Decreto Estadual n. 69.541/2020, art. 4º, §1º do Decreto Estadual n. 69.577/2020, art. 4º, §1º do Decreto Estadual n. 69.624/2020, art. 4º, §1º do Decreto Estadual n. 69.700/2020.

Art. 3º As Programações Financeiras para os demais meses do exercício de 2020 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

§ 1º – As Programações Financeiras para o mês de junho serão elaboradas com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 20 de maio de 2020.

§ 2º – Para elaboração da Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) referente ao mês de junho será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFE em 29 de maio de 2020.

§ 3º – Para elaboração da Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários referente ao mês de junho será considerada a receita realizada no mês anterior registrada no SIAFE.

§ 4º – Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que apresentarem os Anexos de que tratam o caput após o prazo estipulado no parágrafo anterior só terão programação atendidas no mês subsequente.

Art. 4º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) e de outras fontes referente as demais categorias de despesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 05 de maio de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário do Estado da Fazenda

UG		RECURSOS ORDINÁRIOS (FR 0100) - (A)	FONTES DE RECURSOS DISTINTAS À RECURSOS ORDINÁRIOS								TOTAL GERAL = (A) + (B)
			FR 0107	FR 108	FR 0112	FR 113	FR 0120	FR 0123	FR 0291	TOTAL (B)	
110006	GABINETE CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
110008	CGE	48.334,00	-	-	-	-	-	-	-	-	48.334,00
110009	PGE	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
110010	SECOM	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
140566	EMATER	49.364,45	-	-	-	-	-	-	-	-	49.364,45
190047	PO	1.233.064,90	-	-	-	-	-	-	-	-	1.233.064,90
190049	CEDEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
190563	FUNESP	-	-	-	-	-	-	-	72.890,08	72.890,08	72.890,08
210013	GABINETE VICE- GOVERNADOR	48.880,50	-	-	-	-	-	-	-	-	48.880,50
250505	DESENVOLVE	45.544,20	-	-	-	-	-	-	-	-	45.544,20
300041	SEPREV	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
340051	SERIS	5.505.467,58	-	-	-	-	-	-	-	-	5.505.467,58
340568	FUNPEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
350032	SETRAND	71.783,43	-	-	-	-	-	-	-	-	71.783,43
360021	SELAJ	1.080.816,90	-	-	-	-	-	-	-	-	1.080.816,90
410017	SEPLAG	410.507,56	-	-	-	-	-	-	-	-	410.507,56
410018	SEFAZ	2.683.597,10	-	-	-	-	-	-	-	-	2.683.597,10
410504	ARSAL	-	-	-	-	-	-	-	604.370,89	604.370,89	604.370,89
410506	ITEC	1.202.253,79	-	-	-	-	-	-	1.559.211,83	1.559.211,83	2.761.465,62
410510	CARHP	-	-	-	-	-	-	-	26.238,34	26.238,34	26.238,34
410511	FUN REC HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
410512	DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	6.069.767,35	6.069.767,35	6.069.767,35
410548	AMGESP	726.967,64	-	-	-	-	-	-	15.499,52	15.499,52	742.467,16
510020	SEDUC	1.196.432,99	753.760,15	46.333,89	-	11.817.729,42	-	-	-	12.617.823,46	13.814.256,45
510021	SECULT	344.680,08	-	-	-	-	-	-	-	-	344.680,08
510024	SEADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
510514	FAPEAL	900.959,88	-	-	-	-	-	-	-	-	900.959,88
510516	UNEAL	192.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	192.000,00
510517	IZP	21.998,57	-	-	-	-	-	-	14.647,28	14.647,28	36.645,85
510520	DITEAL	66.892,00	-	-	-	-	-	-	11.055,25	11.055,25	77.947,25
510522	FUN ESPORTE	-	-	-	-	-	-	90.359,26	-	90.359,26	90.359,26
510524	FES	-	-	-	-	-	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	25.000.000,00
510551	IPASEAL	65.813,17	-	-	-	-	-	-	1.104.025,90	1.104.025,90	1.169.839,07
510556	UNCISAL	161.371,50	-	-	-	-	-	-	-	-	161.371,50
510557	FUNDO AÇOES CULTURAIS	108.257,00	-	-	-	-	-	-	-	-	108.257,00
520026	SECTI	79.974,07	-	-	-	-	-	-	-	-	79.974,07
520027	SETE	77.830,00	-	-	-	-	-	-	-	-	77.830,00
520028	SEDETUR	260.568,61	-	-	-	-	-	-	-	-	260.568,61
520030	SEAGRI	68.331,37	-	-	-	-	-	-	-	-	68.331,37
520528	IDERAL	68.039,53	-	-	-	-	-	-	143.452,76	143.452,76	211.492,29
520533	FUNTURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
520534	JUCEAL	95.717,50	-	-	-	-	-	-	-	-	95.717,50
520555	ADEAL	36.405,00	-	-	-	-	-	-	61.436,41	61.436,41	97.841,41
530031	SEINFRA	78.587,76	-	-	-	-	-	-	-	-	78.587,76
530032	SEMARH	40.389,00	-	-	-	-	-	-	-	-	40.389,00
530538	DER	-	-	-	-	-	-	-	261.071,03	261.071,03	261.071,03
530539	SERVEAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
530541	ITERAL	115.975,11	-	-	-	-	-	-	-	-	115.975,11
530542	IMA	-	-	-	-	-	-	-	54.232,36	54.232,36	54.232,36
530543	FUND REC HÍDRICOS	-	-	-	-	-	-	-	8.774,95	8.774,95	8.774,95
540033	SSP	2.874.661,09	-	-	-	-	-	-	-	-	2.874.661,09
540034	PM	2.516.185,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.516.185,00
540035	PC	1.306.319,73	-	-	-	-	-	-	-	-	1.306.319,73
540036	CBM	474.206,21	-	-	54.179,92	-	-	-	-	54.179,92	528.386,13
540037	SEMUDH	167.488,71	-	-	-	-	-	-	-	-	167.488,71
540547	FUNDO PROCON	45.936,10	-	-	-	-	-	-	388.967,37	388.967,37	434.903,47
540573	INSTITUTO PROCON	106.308,90	-	-	-	-	-	-	-	-	106.308,90
Total Geral		29.431.477,93	753.760,15	46.333,89	54.179,92	11.817.729,42	25.000.000,00	90.359,26	10.395.641,32	48.158.003,96	78.785.914,89

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 015/2020

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DETALHAMENTO DE FONTE ESPECÍFICA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), A SER ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.961, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado De Administração Financeira Do Estado De Alagoas – SIAFE/AL, em substituição ao Sistema Integrado De Administração Financeira Para Estados E Municípios – SIAFEM/AL, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a situação de emergência no Estado de Alagoas declarada pelo Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, em razão da pandemia mundial causada pelo COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 131/2009, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME do Ministério da Economia, que veicula orientações aos entes da Federação quanto à contabilização e ao tratamento fiscal dos recursos recebidos e aplicados no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus).

RESOLVE:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Durante a vigência da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, os órgãos do estado de alagoas deverão utilizar o Detalhamento de Fonte “000419 – DESPESAS COVID-19” quando da realização de despesas relacionadas à ações de combate, mitigação e diminuição dos impactos causados pelo COVID-19 (Coronavírus).

Parágrafo Único - O Detalhamento da Fonte de que trata o caput deverá ser realizado em todas as despesas relacionadas à ações de combate, mitigação e diminuição dos impactos causados pelo COVID-19 (Coronavírus) independente da fonte de recurso.

Art. 2º As secretarias que já realizaram despesas relacionadas a ações de combate, mitigação e diminuição dos impactos causados pelo COVID-19 (Coronavírus) são obrigadas a realizar ajustes contábeis conforme disposto no art. 1º.

Parágrafo Único – Os ajustes de que tratam o caput deverão ser realizados até 22 de maio de 2020.

Art. 3º Os Órgãos Estaduais deverão seguir as orientações constantes dos Procedimentos Contábeis - Siafe elaborados pela Contabilidade Geral do Estado de Alagoas e disponíveis no Siafe e no endereço eletrônico <http://www.sefaz.al.gov.br/financas>

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

George André Palermo Santoro
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 019/2020

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7075103/001, OS-7075103 via Aviso de Recebimento-AR nºs JU 384400927 BR, JU 384400935 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento

prévio através do e-mail raimundoneto@sefaz.al.gov.br, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, referente ao período de 01/01/2014 a 30/04/2017 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro Reg. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrências-RUDFTO

Livro Registro de Inventário

Livro Registro de Entradas de Mercadorias

24225458-6

SILVA E CURVELO LTDA - ME

R. DOMINGOS CORREIA, Nº 287, CENTRO, ARAPIRACA-AL
SÓCIOS

60473142449

MIGUEL CELIO CURVELO DA SILVA

R. JUVINO CAVALCANTE, Nº 120, CASA RESIDENCIAL, SÃO LUIS,
ARAPIRACA-AL CEP:57301375

99457202520

MARCIO RICARDO DA SILVA RIBEIRO

R. SUELY LOPES DA SILVA, Nº 265, SÃO LUIZ, ARAPIRACA-AL
CEP:57301370

GEFIS, 05 de maio de 2020.

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 510601

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 349/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “C” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24299066-5

RAZÃO SOCIAL: ALDO JORGE DINIZ - ME

PROCESSO Nº 1500-041058/2019

Maceió, 05 de Maio de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 510616

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1500.000003606/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa Caderode Móveis para Escritório LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.366.257/0001-61.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

Fábio Augusto Carvalho Peixoto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 510656

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 2.955/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, com base no Despacho PGE/PA n° 131/2020, Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 519/2020 e Despacho SUB PGE/GAB N° 0555/2020 proferidos pela Procuradoria Geral do Estado no bojo do processo n° E:01700.0000000956/2020, RESOLVE:

Art. 1° Convalidar os atos administrativos praticados no Processo Administrativo Disciplinar que apurou responsabilidade de servidor no processo n° 01700.00001748/2017 (apenso: 1700-3873/2019), anteriores a publicação da PORTARIA/SEPLAG N° 16.521/2019, publicada no DOE/AL de 22/01/2020, que concedeu a prorrogação do prazo para conclusão do PAD;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 510670

PORTARIA/SEPLAG N° 2.956/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, com base no Despacho PGE/PA n° 131/2020, Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 519/2020 e Despacho SUB PGE/GAB N° 0555/2020 proferidos pela Procuradoria Geral do Estado no bojo do processo n° E:01700.0000000956/2020, RESOLVE:

Art. 1° Convalidar os atos administrativos praticados no Processo Administrativo Disciplinar que apurou responsabilidade de servidor no processo n° 02000.00004088/2017 (Apensos nos 2000-649/2017 e 2000-3566/2017), anteriores a publicação da PORTARIA/SEPLAG N° 16.520/2019, publicada no DOE/AL de 22/01/2020, que concedeu a prorrogação do prazo para conclusão do PAD;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 510671

PORTARIA/SEPLAG N° 2.957/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, com base no Despacho PGE/PA n° 131/2020, Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 519/2020 e Despacho SUB PGE/GAB N° 0555/2020 proferidos pela Procuradoria Geral do Estado no bojo do processo n° E:01700.0000000956/2020, RESOLVE:

Art. 1° Convalidar os atos administrativos praticados no Processo Administrativo Disciplinar que apurou responsabilidade de servidor no processo n° 01700.00003371/2016 (Apensos nos 1700-12838/2009 e 1700-7877/2017), anteriores a publicação da PORTARIA/SEPLAG N° 16.523/2019, publicada no DOE/AL de 22/01/2020, que concedeu a prorrogação do prazo para conclusão do PAD;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 510672

PORTARIA/SEPLAG N° 2.959/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, com base no Despacho PGE/PA n° 131/2020, Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 519/2020 e Despacho SUB PGE/GAB N° 0555/2020 proferidos pela Procuradoria Geral do Estado no bojo do processo n° E:01700.0000000956/2020, RESOLVE:

Art. 1° Convalidar os atos administrativos praticados no Processo Administrativo Disciplinar que apurou responsabilidade de servidor no processo n° 02000.00021604/2017, anteriores a publicação da PORTARIA/SEPLAG N° 16.524/2019, publicada no DOE/AL de 22/01/2020, que concedeu a prorrogação do prazo para conclusão do PAD;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 510673

PORTARIA/SEPLAG N° 2.958/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, com base no Despacho PGE/PA n° 131/2020, Despacho Jurídico PGE/PA/CD N° 519/2020 e Despacho SUB PGE/GAB N° 0555/2020 proferidos pela Procuradoria Geral do Estado no bojo do processo n° E:01700.0000000956/2020, RESOLVE:

Art. 1° Convalidar os atos administrativos praticados no Processo Administrativo Disciplinar que apurou responsabilidade de servidor no processo n° 01700.00004210/2016 (Apenso n° 1800-11426/2016), anteriores a publicação da PORTARIA/SEPLAG N° 16.522/2019, publicada no DOE/AL de 22/01/2020, que concedeu a prorrogação do prazo para conclusão do PAD;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 510675

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 45/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000003548/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- GRM Construções e Locações Ltda. - EPP
Rua Comendador Palmeira, n° 593, Farol, Maceió / AL
CNPJ: 20.165.044/0001-89

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução das obras e serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expiração do prazo do Quarto Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 24.04.2020

Dos Signatários: José Luciano Barbosa da Silva - CPF: 296.681.744-53

Stephanie Jane Smith Melo - CPF: 047.924.184-88

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 510412

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000002321/2020.

Procedimento licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2017, CONSOLIDADA NO ÂMBITO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.203/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula

funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 08.295.518/0001-01 e estabelecida na Rua Dr. José Milton Correia, nº 13, Bairro Poço, CEP 57.025-100, Maceió/AL, Telefone: (82) 3313-1930/ 3313-1931, e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@azulear.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Guilherme Pereira Castro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº. 252.119.228-75.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESA/AL, matrícula funcional nº. 955-5, inscrito no CPF de nº. 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados, destinados a SESA/AL e as suas Unidades de Saúde.

Data de início da execução do contrato: 05/05/2017.

Data do término da execução do contrato: 05/05/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 1.736.949,36 (um milhão setecentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2017-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de maio de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 05 de maio de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 05 de maio de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 05 de maio de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 1.736.949,36 (um milhão setecentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências do Sus; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 – Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 220 – Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 426 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 – Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 421 – Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde; Plano de Trabalho: 10.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2020 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-0017403/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.057/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.436.406/0001-05 e com sede na Rod. BR 116, Nº 3131, Km 08 – Bairro: Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-392, Telefones: (85).4141-3382/ (85).9.9869-9310, e-mail: licitacao.cdf@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. MÁRCIO CÉSAR LOPES DE SALES E SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 657.298.033-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição de insumos farmacêuticos, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 05 de Maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes

serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 30.139,20 (trinta mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2020 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0000002605/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.375/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.917.693/0001-47, estabelecida na Rua Jerônimo Aberti, Nº. 1287, Bairro: Arruda, Colombo/PR, CEP: 83.401-000, e-mail: objetequipamentos@hotmail.com, Telefone: (41).3093.8100, representada por seu sócio proprietário, Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI, inscrito no CPF sob o nº 010.080.749-69, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, Matrícula: 1026, CPF: 150.471.324-33, ocupante da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza, para estruturação das unidades de saúde, hospitais gerais, Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela-HGE, Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, sob a gestão da SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 05 de Maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.459,98 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Origem dos Recursos: SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2020 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ARTERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0000002605/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.375/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.984.357/0001-01, estabelecida na Rua Hélio Dirceu Woitikiw, nº 215, Bairro: Pinheirinho - Curitiba/PR, CEP: 81.870-350, e-mail: julio@artfrio.ind.br, Telefone: (41).3349.5161, representada por sua sócia, Srª. ALIDA ANA DE BORBA, inscrita no CPF sob o nº 502.058.629-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, Matrícula: 1026, CPF: 150.471.324-33, ocupante da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL.

Objeto do contrato: Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza, para estruturação das unidades de saúde, hospitais gerais, Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela-HGE, Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 05 de Maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 41.688,47 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006833/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.995/0001-03, estabelecida na Av. Dona Constância G. Monteiro, nº 60, Bairro Poço, CEP 57.031-370, Maceió/AL, telefone: (82) 2122-3999/ 99998-1468, Endereço Eletrônico [vendas@comacmaterialmedico.com.br](mailto: vendas@comacmaterialmedico.com.br), Site www.comacmaterialmedico.com.br, representada pela sua sócia, Srª. Roseli Almeida dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 277.063.938-28;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de Instrumentais cirúrgicos e equipamentos em aço inoxidável correlatos, em razão da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-NCOV), destinados a SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 04 de maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 06 (seis) meses, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis,

sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Data de início da execução do contrato: data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Data do término da execução do contrato: 06 (seis) meses, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 30.321,00 (trinta mil e trezentos e vinte e um reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 510430

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2017 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002320/2020.

Procedimento licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015, CONSOLIDADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015-SESAP.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, e com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada pelo seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo Decreto nº 64.245 de 22 de fevereiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.380.578/0025-56, e estabelecida na Avenida Dão Silveira, nº 3644, Bairro Candelária, CEP 59.067-190, Natal/RN, Telefone 0800-709-9000, representada pela sua Gerente Regional, Srª. Jaqueline Valério de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 620.086.414-49, e pela sua Gerente Executiva, Srª. Mariana Barreto Nunes Azevedo, inscrita no CPF sob o nº. 803.160.425-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, designa como INTERVENIENTE EXECUTORA a empresa filial WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.380.578/0002-60, e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 3135, Bairro Farol, CEP 57.057-000, Maceió/AL;

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 955-5, inscrito no CPF de nº. 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Gases Medicinais com Cilindros e Tanques em regime de comodato, e locação de cilindro portátil em alumínio Para Oxigênio com Regulador e Fluxômetro Integrado ao Cilindro com Capacidade de até 1,0 M3 a 200 Bar de Pressão, destinados aos estabelecimentos Assistenciais de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 02/05/2017.

Data do término da execução do contrato: 02/05/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 5.461.988,88 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2017-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Reajuste de 6,8178% do valor contratual, conforme aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FGV), acumulado no período de abril/2019 a março/2020.

Data de Assinatura do termo aditivo: 30 de abril de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 6.318.454,44 (seis milhões trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 -

Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde;

Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 421- Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - R\$ 6.172.714,44 (seis milhões cento e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 145.740,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 510727

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 25, inciso I, e art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Parecer PGE/PLIC nº. 1678/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3167/2019, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado, RATIFICO a inexistência de licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004698/2019, e AUTORIZO a contratação da empresa GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 69.983.484/0001-32, para o fornecimento de gás canalizado destinado ao abastecimento do Hospital Geral do Estado, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, com o valor anual estimado em R\$ 71.033,76 (setenta e um mil trinta e três reais e setenta e seis centavos). Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de setembro de 2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 510560

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5562/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142. Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

Luciana Lima de Omena Moraes
ASTECEJU

Protocolo 510667

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/11011/2020 - contratação de uma empresa no ramo de TREINAMENTO PROFISSIONAL, para execução de um Curso de Regulação Médica, que tem como público alvo Médicos do SAMU Maceió e Arapiraca. Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através do e-mail rcm@saude.al.gov.br. Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9
Protocolo 510674

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/3642/2020 - Aquisição de Meios de Cultura para Controle Microbiológico de Hemocomponentes, em Sistema Automatizado, com cessão em comodato de equipamento para Hemocultura.

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através do e-mail rcm@saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9
Protocolo 510677

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/11091/2019 - aquisição de reagentes para testes imunohematológicos com cessão em comodato de equipamentos para os laboratórios de Imunohematologia e Dispensação do Hemoal bem como para as Agências Transfusionais e Unidades de coleta e transfusão do Estado de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através do e-mail rcm@saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9
Protocolo 510679

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/7629/2020 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e acondicionamento de material biológico, para atender as necessidades dos exames laboratoriais de diagnóstico do COVID-19 e identificação VÍRUS SARS-COV-2 realizado pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br. Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

Luciana Lima de Omena Moraes
ASTECEJU

Protocolo 510685

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.7822/2020 - contratação de empresa especializada para bombeamento (ONISITE) e tratamento externo (OFFSITE) dos efluentes do Hospital Metropolitano.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.moraes@saude.al.gov.br Tel. (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

Luciana Lima de Omena Moraes
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 510686

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 383/POAL/2020

O Diretor da PERICIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de MAIO de 2020 deste Órgão:

Nome	Matricula	CPF	Dias
WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	02-06- 10-14- 18-22- 26-30

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

PORTARIA N° 385/POAL/2020

O PERITO GERAL DA PERICIA OFICIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do Coronavírus, a exigir a implementação de medidas de prevenção, controle e contenção da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a continuidade dos serviços públicos da perícia oficial legalmente atribuídos aos IMLs;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas de higiene básicas, a ampliação da limpeza nas áreas de circulação, e que seja evitada a aglomeração de pessoas reduzem significativamente o potencial de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas de enfrentamento e contenção ao COVID-19 no âmbito do IML Maceió, tanto para resguardar a saúde dos servidores da perícia oficial, quanto para reduzir as possibilidades de contágio e disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o exame interno do Cadáver (abertura de crânio e tronco) facilita a contaminação pelo COVID-19, não só da equipe responsável pelo exame necroscópico, assim como de outros servidores dos IMLs, tais como os responsáveis pela limpeza das salas de necropsia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar procedimentos a serem adotados no âmbito dos Institutos Médicos Legais de Alagoas, com vistas a auxiliar na contenção da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado, sem prejuízo da obrigatória observação das normas citadas em epígrafe.

Art. 2º - O atendimento ao público presencial será restrito, permanecendo em funcionamento por meios virtuais, ligação telefônica, e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea, enquanto perdurarem as restrições especificadas neste ato, devendo a Assessoria de Comunicação da POAL adotar as providências necessárias a fim de intensificar a divulgação, por todos os meios disponíveis, de telefones dos IMLs de Alagoas.

Art. 3º - O atendimento presencial e as reuniões presenciais deverão ser evitadas, e, quando realizadas, deverão ser respeitadas as recomendações dos órgãos sanitários em relação à distância física entre os participantes de 1 metro, a lavagem das mãos e a utilização de álcool a 70% antes e depois de realizadas.

Art. 4º - O Funcionamento do IMLs de Alagoas ocorrerá da seguinte forma, seguindo as rotinas de cada setor:

I - A entrada ou permanência nas recepções ou rol de espera do IML, fica limitada somente a duas pessoas, para cada exame que for realizado, inclusive para tratar de liberação de corpo necropsiado, devendo a Gestão do órgão pericial promover que seja regulado o adentramento.

II - Nas salas de exame pericial, só será permitida a presença do periciando, exceto no caso de incapazes ou pessoas com problemas de locomoção, em que um único acompanhante será permitido.

III - Na atividade de busca de pessoas desaparecidas bem como no setor de liberação de corpos, será permitida a entrada de apenas uma pessoa durante o atendimento.

IV - A realização de reconhecimento de cadáver deverá ocorrer por parente mais próximo de vítima e um acompanhante, desde que esses não se enquadrem em casos suspeitos.

V - Nas dependências do IML, será obrigatório o uso de máscara cirúrgica pelos servidores, inclusive pessoal externo como motoristas e ajudantes.

VI - Caso a pessoa atendida apresente quaisquer sintomas semelhantes aos de gri-

pe, é recomendável a utilização de máscara descartável tanto pela pessoa atendida, quanto pelo atendente, devendo ser encaminhado aos postos de atendimento dos órgãos da saúde e, sempre que possível, sem prejuízo de resolução de casos urgentes, ter seu atendimento agendado para data posterior.

VII - o responsável pelo atendimento ao público deverá, antes e depois de cada atendimento, lavar adequadamente as mãos e/ou higienizá-las com álcool a 70%, sempre que disponível, e, periodicamente, deverá higienizar os materiais necessários ao atendimento, tais como teclado e mouse de computadores, bancadas, etc.

VIII - Para todos os servidores:

a) Lavar sempre as mãos, cuidadosamente, com água e sabão;

b) Utilizar álcool a 70° nas mãos a cada 2 horas, ou sempre que julgar necessário;

c) Evitar tocar o rosto com as mãos;

d) Cobrir a boca com papel descartável ao tossir ou espirrar; na impossibilidade cobrir a boca com a prega do cotovelo;

e) Notificar à Chefia imediata se apresentar algum quadro viral;

f) Utilizar máscara cirúrgica, que deve ser trocada a cada 6 horas, ou antes se estiver úmida.

Art. 5º - Atendimento em Vivos:

I - O funcionamento do NAPS será interrompido e funcionará sob forma de sobreaviso;

II - Estão suspensas as perícias cujas lesões e/ou danos não sejam recentes e que, a juízo da autoridade policial e/ou chefes dos órgãos e setores do IML, não tenham prejuízo no seu agendamento para data posterior, devendo ser cumprido, em qualquer caso, as metas de produtividade estabelecidas, tanto no trabalho presencial quanto remota.

III - Está limitada a realização dos exames cautelares, salvo situação emergencial, devendo serem previamente comunicadas ao órgão por contato telefônico e os custodiados levados em pequenos números, até 5 por vez. Imprescindível evitar repetição de exames no mesmo custodiado, fato esse que tem ocorrido frequentemente, pois aumenta o risco de todos, interna e externamente.

IV - Toda viatura deverá conter, sempre que possível, um frasco de álcool em gel a 70° e um saco de lixo para descarte de EPI's utilizados. Os sacos de lixo devem ser descartados em local apropriado para lixo contaminante.

V - As equipes de limpeza deverão intensificar a limpeza de pisos, bancadas, materiais, maçanetas e todos os locais que entraram em contato com o público, como também salas de necropsia.

VI - Exames em violência sexual no IML ou no Hospital da Mulher devem ser realizados apenas quando o fato tiver até 72h do ocorrido (excetuando-se as crianças), devendo o profissional utilizar os Equipamentos de Proteção Individual preconizados, os quais deverão ser descartados em lixo apropriado (contaminado) após o uso, seguido de higienização das mãos.

Art. 6º - Atendimento dos Mortos:

I - Todos os corpos recolhidos deverão dar entrada no IML dentro de sacos mortuários, independentemente de sua origem, causa morte e estado de conservação, sendo acondicionados desta forma na câmara fria e desensacados apenas na hora da necropsia, sob solicitação do médico legista ou odontologista.

II - O saco mortuário será reutilizado para o mesmo cadáver após a necropsia.

III - A necropsia dos cadáveres de morte clínica, que excepcionalmente sejam de competência dos IMLs, deverão ser de forma indireta (prontuário e informações dos familiares).

IV - O exame interno do cadáver (abertura do crânio e das cavidades torácica e abdominal) deve ser evitado neste período de pandemia, pois facilita a disseminação de aerossóis contendo o vírus, e qualquer pessoa falecida, mesmo previamente assintomática, pode ser portadora do COVID-19. As necropsias deverão ser realizadas prioritariamente por inspeção externa, descrição da cena, relatório médico-hospitalar, dentre outros meios de convicção do Perito Médico-legista. A abertura das cavidades se dará em casos absolutamente essenciais, a critério do Perito Médico-legista, Devendo nos casos de craniotomia, preferir a serra manual.

V - Os casos de COVID-19 suspeitos ou com confirmação laboratorial que vierem a óbito após diagnóstico confirmado por SUSPEITA DE MORTE VIOLENTA / CAUSAS EXTERNAS e somente nestes casos, deverão encaminhados ao Instituto Médico Legal observando-se a preparação do corpo para transporte. A critério do médico legista a declaração de óbito poderá ser feita utilizando outros elementos como descrição da cena, exame externo, entre outros.

VI - Casos de cadáveres com infecção suspeita ou confirmada de CORONA-VÍRUS: O reconhecimento do cadáver pelos reclamantes se dará exclusivamente por registros fotográficos. O corpo deverá ser liberado em caixão lacrado sem visor.

§1º Além de 02 (dois) familiares para tratar da liberação de cadáveres, poderá permanecer na recepção do IML 01 (um) agente funerário que acompanha o caso, devendo este estar usando máscara cirúrgica.

§2º Nos casos em que o corpo não seja liberado no mesmo horário ou no mesmo dia, os familiares residentes na capital e grande Maceió serão enviados para sua residência e instruídos a voltar após contato telefônico do IML de Maceió.

Art. 7º - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a este Ato, serão sub-

metidos às Chefias Especiais dos IMLs de Alagoas.

Art. 8º - As medidas previstas neste ato poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com a dinâmica de evolução da pandemia ora vivida.

9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 004/2020 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000654/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº PO/AL - 002/2020.

Extrato: nº 19/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.002.715/0001-58, estabelecida na Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13, bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-550 e com o seguinte e-mail: diretoria@vargamaceio.com.br, representado pelo seu proprietário administrador, Sr. Amarilio Carlos de Andrade Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 032.348.744-09 e RG nº 1241872 SSP/AL.

GESTOR: Weider Medeiros de Moraes, Matrícula 37361, Assessor Técnico de Frotas, lotado na Perícia Oficial do Estado de Alagoas, Designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios para os veículos pertencentes à frota da Perícia Oficial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: O valor anual do Termo de Contrato é de R\$ 303.984,00 (trezentos e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de fornecimento de peças e R\$ 93.984,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais) de serviços.

ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 06 de maio de 2020.

Data do término da execução do contrato: 05 de maio de 2021.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Manutenção das Atividades do Órgão: 06.122.0004.2001.0000

R de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.30-39 (Material para Manutenção de Veículos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-19 (Manutenção e Conservação de veículos)

Natureza da Despesa: 33.90.30-01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos).

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000654/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Sr. Amarilio Carlos de Andrade Monteiro pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020.

Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 510535

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO Nº 018/ASSTAQ/POAL/2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 2102-866/2020

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL, em razão do estado de calamidade pública já aprovado pelo Congresso Nacional sobre a pandemia do COVID - 19 (CORONAVÍRUS), aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) pacotes/caixas de

mascaras com 50 unidades, aqueles mais expostos aos fatores de contaminação do vírus.

Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site <http://www.periciaoficial.al.gov.br> no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-866/2020, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 24 (vinte e quatro) horas a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 510459

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO Nº 019/ASSTAQ/POAL/2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 2102-865/2020

Objeto: Aquisição das peças necessárias para devido reparo e funcionamento da Câmara fria de 04 corpos do IML Arapiraca.

Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site <http://www.periciaoficial.al.gov.br> no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-865/2020, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 05 de maio de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 510463



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE

JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRIUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.089/2019

Processo nº 2000-16900/2016-SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 01,02, 07,08, 09, 10, 11 e 12 :

EMPRESA
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 05.329.222/0001-76
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 498,30(quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 757.416,00(setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais).
ITEM 02: Valor unitário: 498,30(quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Valor global: 79.728,00(setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 109,90(cento e nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$1.205.932,70(um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 109,90(cento e nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 75.940,90(setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 498,30(quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 1.235.784,00(um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 498,30(quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 79.728,00(setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 73,15(setenta e três reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 72.418,50(setenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 73,15(setenta e três reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 24.139,50(vinte e quatro mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$: 3.531.087,60(três milhões, quinhentos e trinta, oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: **R\$3.531.087,60(três milhões, quinhentos e trinta, oitenta e sete reais e sessenta centavos).**

Maceió, 05 de Maio de 2020.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.097/2019
Processo nº 4105-932/2019-AMGESPOBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 5 – PLS Nº 275/2019

PROPOSTA VENCEDORA:

• Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 :

EMPRESA
ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0002-26
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 14,15(quatorze reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 3.880.991,25 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
ITEM 04: Valor unitário: 14,15(quatorze reais e quinze centavos); Valor global: 59.882,80 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$1.088.124,84 (um milhão, oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais); Valor global: R\$ 1.221.726,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais); Valor global: R\$ 76.604,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais).
Valor total: R\$ 6.407.328,81 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)

Valor total dos itens adjudicados: **R\$6.407.328,81 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).**

Maceió, 05 de Maio de 2020.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.026/2020
Processo nº 4105-666/2019OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIO E
SALVAMENTO - PLS 226/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item(ns) 01:

EMPRESA
TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A CNPJ: 89.422.042/0001-24
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 536.693,4545(quinhetos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 5.903.628,00(cinco milhões, novecentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais);
Valor total: R\$ 5.903.628,00(cinco milhões, novecentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Item(ns) 02:

EMPRESA
MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA CNPJ: 92.249.150/0001-51

ITEM 02: Valor unitário:R\$ 645.634,6153(seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 8.393.250,00(oito milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 8.393.250,00(oito milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: : R\$ 14.296.878,00 (quartoze milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Maceió, 05 de Maio de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 510680

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.008 /2020
Processo nº 2000-11105/2019

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos para monitoramento e vigilância da qualidade da água e alimentos, destinados a contratação pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU/AL.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 1:

EMPRESA
SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.213.516/0001-66
ITEM 1 Valor unitário: R\$770,88 (setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R\$1.541,76 (mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)
Valor total: R\$1.541,76 (mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Item 3:

EMPRESA
CG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.815.452/0001-92
ITEM 3 Valor unitário: R\$99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos) Valor global: R\$4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)
Valor total: R\$4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$6.540,76 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)

Maceió, 05 de maio de 2020.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 510707

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.109/2020
Processo nº 4105-622/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório consumíveis (02), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 06 e 17:

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI CNPJ: 21.707.794/0001-06
--

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)
Valor global: R\$ 275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)
Valor global: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 26,38 (vinte e seis reais e trinta e oito centavos)
Valor global: R\$ 923,30 (novecentos e vinte e três reais e trinta centavos)
Valor total: R\$ 1.678,90 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Itens 02, 03, 04, 05 e 07:

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS CNPJ: 13.440.815/0001-33
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)
Valor global: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 11,00 (onze reais)
Valor global: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 21,00 (vinte e um reais)
Valor global: R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)
Valor global: R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 10,87 (dez reais e oitenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 760,90 (setecentos e sessenta reais e noventa centavos)
Valor total: R\$ 4.965,90 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 6.644,80 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Maceió, 05 de maio de 2020.

Priscilla Santiago
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 510716

N ° do processo 2000-1241/2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-020-2020 (documento SEI nº 3299672) emitido pela pregoeira Bianca Almeida referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.065/2020, oriundo do Processo 2000-1241/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pelas empresas: FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS EIRELI, CNPJ nº 17.739.128/0001-74, quanto aos itens 10, 11, 12 e 13, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:

1- ITEM 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.065/2020 à empresa - IMPACTO MED EIRELI, CNPJ nº 30.109.731/0001-30 pelo seguinte valor global de R\$ 52.476,52 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 05 de maio de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 510489

N ° do processo 2000-2649/2020

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-019-2020 (documento SEI nº 3299706) emitido pela pregoeira Priscilla Santiago referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.087/2020, oriundo do Processo 2000-2649/2020, cujo objeto é a Aquisição de Correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA dos recursos interpostos pelas empresas: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.: 72.899.016/0005-12, BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 26.402.053/0001-22, bem como ratifica a INTEMPESTIVIDADE do recurso interposto pela empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, quanto aos itens 13 e 25, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:

1- ITEM 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.087/2020 à empresa - IMPACTO MED EIRELI, CNPJ nº 30.109.731/0001-30 pelo seguinte valor global de R\$ 2.204.630,80 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

2- ITEM 25 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.087/2020 à empresa - NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.125.796/0001-37 pelo seguinte valor global de R\$ 2.572.181,48 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 05 de maio de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 510494

N ° do processo 2000-276/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, com vistas à AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 3299264, com base no DESPACHO PGE PLIC nº 3221033, DESPACHO PGE COOPLIC nº 3228079, e DESPACHO PGE GPG nº 3233627 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DOS ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 13 e 14 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.079/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 05 de maio de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 510497

Nº do processo 2000-1224/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL LABORATORIAL CLÍNICO, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 3300129, com base no DESPACHO PGE COOP LIC nº 3253516, DESPACHO PGE GPG nº 3256206 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.060/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação

pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 05 de maio de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 510502

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CURATIVOS não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS CONSTANTES NO PLS FAZEM PARTE DE UM LOTE, SENDO ASSIM, A COLUNA FOI INSERIDA AO AVISO.

PLS Nº 029/2020- AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - PROCESSO: E: 4105-170/2019

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
LOTE ÚNICO	01	Esponja curativo, material: poliuretano,	UNIDADE	2.574	2.574
	02	Esponja curativo, material: poliuretano, indicação: abdominal	UNIDADE	78	78
	03	Terapia de pressão negativa p, feridas	UNIDADE	5.179	5.179

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 510448

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 130/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (24) - PLS Nº 181/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.

PROCESSO: 4105-438/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.058/2020

ATA DE RP Nº 130/2020

EXTRATO: Nº 195/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 13.085.369/0001-96; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.334.806-110; sediada na Av. Faiez Nametalah Tarraf, Nº 1365, Cidade Jardim, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15081-140; TEL: (17) 3364-1608; e-mail: licitacao02@capromed.com.br; representada por seu representante legal, Sr (a). Vera Alice Gorla Proto, portador (a) do CPF nº 041.808.058-55 e RG 10.432.717.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (24) - PLS Nº 181/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.912,48 (três mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unidade	Marca / Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09 (exclusivo)	Cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável	AMPOLA 10ML	SAMTEC	17.784	R\$ 0,22	R\$ 3.912,48

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09 (exclusivo)	AMP 10 ML	17.784	10%	50%	17.784

Protocolo 510464

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (06). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 13-(EMBALAGEM P ESTERILIZAÇÃO) FOI ALTERADA DE (UNIDADE) PARA (ROLO C/ 100 M).

PLS N° 213 /2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (06) - PROCESSO E-4105-602/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	IPASEAL SAÚDE	SEPREV	SESAU	TOTAL
01	Grampo uso odontológico	UNIDADE			10	102	112
02	Hipoclorito de sódio	5 LITROS	1		15	74	90
03	Lenço descartável	CAIXA 75 UNI	10		10	266	286
04	Amálgama, tipo: alto teor de prata	FRASCO 30G	2		10	120	132
05	Amálgama, tipo: baixo teor de prata	FRASCO 100G	2		10	60	72
06	Lima uso odontológico	CAIXA 6 UNI	1		25	121	147
07	Lima uso odontológico	CAIXA 6 UNI	1		25	97	123
08	Peças - equipamento odontológico	UNIDADE			3	4	7
09	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido	UNIDADE	1.000	100	20	13.098	14.218
10	Moldeira odontológica	UNIDADE	100		5	602	707
11	Moldeira odontológica	24 UNI	20		20	38	78
12	Pote odontológico	UNIDADE	3		10	26	39
13	Embalagem p	ROLO C/ 100 M	3	2	20	620	645
14	Broca alta rotação	UNIDADE			15	132	147
15	Broca alta rotação	UNIDADE	10		15	120	145
16	Isolante - uso odontológico	UNIDADE			15	44	59
17	Régua - uso odontológico,	UNIDADE	3		10	20	33
18	Resina composta	UNIDADE	5		5	134	144

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 510534

AVISO 028/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-048-2020-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)	12/05/2020	E:4105-358/2020

Wagléia Mendonça da Silva

Assessora Técnica

Mat. 157-0

Protocolo 510541

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 126/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PLS Nº 105/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.

PROCESSO: 4105-136/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.218/2019

ATA DE RP Nº 126/2020

EXTRATO: Nº 196/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. CARLOS LINS DE LIMA; CNPJ: 03.719.446/0001-69; Inscrição Estadual: 24839913-6; sediada na Av. Comendador Leão, 1471 Bairro: Poço; Maceió-AL; CEP: 57025-000; tel.: (82) 3202-6822 / 9982-8578; e-mail: l.carloslins@hotmail.com; representada pelo Sr. Luiz Carlos Lins de Lima, portador(a) do CPF nº 469.509.584-04 e RG nº 699.818 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PLS Nº 105/2019;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 52.184,40 (Cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05 (exclusivo)	PINHA: Pinha in natura, ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
07 (exclusivo)	COCO SECO: de 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
08	MAMÃO TIPO FORMOSA: 50% maduro e 50% semi- maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	32.280	R\$ 1,48	R\$ 47.774,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	VALOR TOTAL
05 (exclusivo)	KG	500			10%	50%	500
07 (exclusivo)	KG	200			10%	50%	200
08	KG	3.000	11.250	18.030	10%	50%	32.280

Protocolo 510581

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.089/2020, referente ao processo licitatório nº PROCESSO N.º 2000-16900/2016-SESAU, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, **ADJUDICO** os seguintes itens: **ITEM 02**, no valor total de R\$: 79.728,00(setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais), **ITEM 08** no valor total de 75.940,90(setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos), **ITEM 10** no valor total de R\$ 79.728,00(setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais) e **ITEM 12** no valor total de R\$ 24.139,50(vinte e quatro mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). , ofertado pela empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** , inscrita no CNPJ sob n.º **05.329.222/0001-76**, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 05 de Maio de 2020.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.097/2020, referente ao processo licitatório nº PROCESSO N.º 4105-932/2019-AMGESP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 5 – PLS Nº 275/2019, destinados à atender a Administração Pública, **ADJUDICO** os seguintes itens: **ITEM 04**, no valor total de R\$: 59.882,80 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **ITEM 06** no valor total de 79.999,92 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e o **ITEM 08** no valor total de R\$ 76.604,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais) , ofertado pela empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.053.134/0002-26**, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 05 de Maio de 2020.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 118/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO - PLS Nº 254/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 2100-619/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.005/2020

ATA DE RP Nº 118/2020

EXTRATO: Nº 197/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A; CNPJ: 34.274.233/0001-02; Sediada na Rua Correia Vasquez, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ; CEP: 20.211-140; E-mail: rfgetem@br-petrobras.com.br / gustavoecard@br.com.br; Fone: (21) 2354-3146 / 2354-0320 / 2354-3149; Representada pelos Sr. Raphael Benirschke Terra, inscrito no CPF sob o nº 103.878.007-19 e RG nº 13.311.905-7 DIC/RJ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO - PLS Nº 254/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 800.000,00(Oitocentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Querosene, uso: para aviação, tipo: qav-1	LITRO	112.597	PETROBRAS/ QAV-1	R\$ 6,40	R\$ 720.620,80
02 (COTA)	Querosene, uso: para aviação, tipo: qav-1	LITRO	12.403	PETROBRAS /QAV-1	R\$ 6,40	R\$ 79.379,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SSP	REQUISICÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01	LITRO	112.597	10%	50%	112.597
02 (COTA)	LITRO	12.403	10%	50%	12.403

Protocolo 510683

Alagoas Previdência

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. SANDRA CAVALCANTE DIAS, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência da decisão que indeferiu o pleito nos autos do processo administrativo nº E:04799.0000002276/2019, para o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 510519

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 11 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006364/2019

Interessado(a): DEBORA BRENDA DA SILVA BARRETO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 510699

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 04 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004638/2019

Interessado(a): JANE ALVES OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 510700

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 05 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00005918/2018

Interessado(a): Marlene Lisboa da Cruz e Washington Maia da Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 510701

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
04799.00001405/2018	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

Protocolo 510702

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso administrativo, em data de 10 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005621/2019

Interessado(a): OSMANDA SATURNINO DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 510703

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. WALTER SOUSA NUNES, CPF nº 048.976.254-91, para tomar CIÊNCIA, do DEFERIMENTO PARCIAL da solicitação de Isenção de Imposto de Renda retido na fonte e Imunidade de Contribuição previdenciária, bem como retroativos, no processo administrativo nº E:04799.000000575/2020. Na oportunidade, se assim desejar dar continuidade ao feito, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da publicação para recorrer da presente decisão.

Protocolo 510704

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 05 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00000103/2018

Interessado(a): Maria Aparecida Trombetta

Assunto: Incidência de Juros e correção monetária na revisão de Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 510705

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de 05 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00004311/2015

Interessado(a): Maria Sônia Nobre Silva

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 510712

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, José Ronaldo Medeiros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, com fulcro na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Extraordinária do Colegiado da ARSAL, que será realizada no dia 06/05/2020, às 10h, por VIDEOCONFERÊNCIA, sendo necessário realizar o download do aplicativo ZOOM e em seguida acessar o link (<https://us02web.zoom.us/j/89417442761>). Na ocasião será tratada a pauta a seguir:

1. Processo Administrativo nº 49070.2907/2020

Interessado: CASAL

Assunto: Postergação da data de aplicação do reajuste tarifário Ordinário - Ciclo 2020/2021

Relator: José Ronaldo Medeiros

Maceió, 05 de maio de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor-Presidente

Protocolo 510575

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 30/2020-DETRAN/AL CFC AUTO ESCOLA PRIMAVERA LTDA (CFC PRIMAVERA), CNPJ nº 13.558.811/0001-54, Rua São Luiz, 55, bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP 57.301-140, representante Sr. José Arnaldo Florêncio da Silva Júnior, CPF 071.164.054-88; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. José Arnaldo Florêncio da Silva Júnior, representando o CFC AUTO ESCOLA PRIMAVERA LTDA (CFC PRIMAVERA).

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 29/2020-DETRAN/AL SILVA E BRAZ AUTO ESCOLA LTDA (CFC ROCHABRAZ), CNPJ nº 28.343.618/0001-73, Rua São Cristóvão, 325, bairro de Fátima, São Miguel dos Campos-AL, CEP 57.245-139, representante Sr. Almir de Almeida Silva, CPF 970.509.035-15; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. Almir de Almeida Silva, representando o CFC SILVA E BRAZ AUTO ESCOLA LTDA (CFC ROCHABRAZ).

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 32/2020-DETRAN/AL CFC AUTO ESCOLA TOP LTDA (AUTO ESCOLA TOP) CNPJ nº 21.090.122/0001-96, Av. Vieira de Brito, nº 1358, bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.601-100, representante Sr. José Gustavo de Araújo Júnior, CPF 070.328.444-48; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. José Gustavo de Araújo Júnior, representando o CFC AUTO ESCOLA TOP LTDA (AUTO ESCOLA TOP).

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 36/2020-DETRAN/AL CFC R. DA SILVA TORRES (AUTO ESCOLA TORRES) CNPJ nº 28.287.333/0001-62, Rua Otavio Cavalcante, nº 56, bairro Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.600-070, representante Sr. Roberval da Silva Torres, CPF 033.472.484-81; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. Roberval da Silva Torres, representando o CFC R. DA SILVA TORRES (AUTO ESCOLA TORRES).

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 24/2020 Processo E: 5101-0000003496/2020 - Credenciamento do CFC SILVA E BRAZ AUTO ESCOLA LTDA (CFC ROCHABRAZ) Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S Credenciada: Centro de Formação de Condutores SILVA E BRAZ AUTO ESCOLA LTDA (CFC ROCHABRAZ) CNPJ: 28.343.618/0001-73

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000003496/2020, no Documento SEI nº (3058153), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (3058275); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 25/2020 Processo E: 5101-0000002643/2020 - Credenciamento do CFC PRIMAVERA Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC'S Credenciada: CFC PRIMAVERA

CNPJ: 13.558.811/0001-54

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000002643/2020, no Documento SEI n° (3055816); CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC n° 27/2020
Processo E: 5101-0000001149/2020 - Credenciamento do CFC AUTO ESCOLA TOP LTDA - ME (AUTO ESCOLA TOP)
Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: AUTO ESCOLA TOP LTDA - ME (AUTO ESCOLA TOP)
CNPJ: 21.090.122/0001-96

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000001149/2020, no Documento SEI n° (2946186); CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC n° 30/2020
Processo E: 5101-0000003170/2020 - Credenciamento do CFC R. DA SILVA TORRES (AUTOESCOLA TORRES)
Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: CFC R. DA SILVA TORRES (AUTOESCOLA TORRES)
CNPJ: 28.287.333/0001-62

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000003170/2020, no Documento SEI n° (2989555); CONSIDERANDO o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2020

Processo Administrativo N° 2020.1703002630.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: VEMI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Este contrato tem como objetivo a sublocação do imóvel localizado na Av. Fernandes Lima n° 555, Farol, Maceió/AL, para finalidade específica de abrigar temporariamente a sede do locatário, em virtude da necessidade de desocupação imediata, por medida de segurança do imóvel que abriga a sede do Locatário atualmente, que decorre da criação de uma área de resguardo da Braskem S/A e do fato do imóvel que abrigará sua futura sede ainda não se encontrar apto a ser ocupado.

Valor total do contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo pago mensalmente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 03 (três) meses, contando a partir de 01 de Abril de 2020.

Base legal: Lei N° 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 01 de Abril de 2020.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 510684

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

5° Termo Aditivo ao Contrato de n° 005/2015 que entre si celebraram:

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL

Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão

Contratada: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL.

Representante: Dagoberto Costa Silva de Omena.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 005/2015.

Processo Administrativo: 52628.000240/2020-92.

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação: Lei n° 8.666/93.

Valor Global Anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Número de cadastro no SIAFE: 18001956

Data da Assinatura: 24 de abril de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 066/2020

Processo n° 41010-7678/2018 – PE UNCISAL: 38/2019

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 30.041.676/0001-94.

Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos de reabilitação.

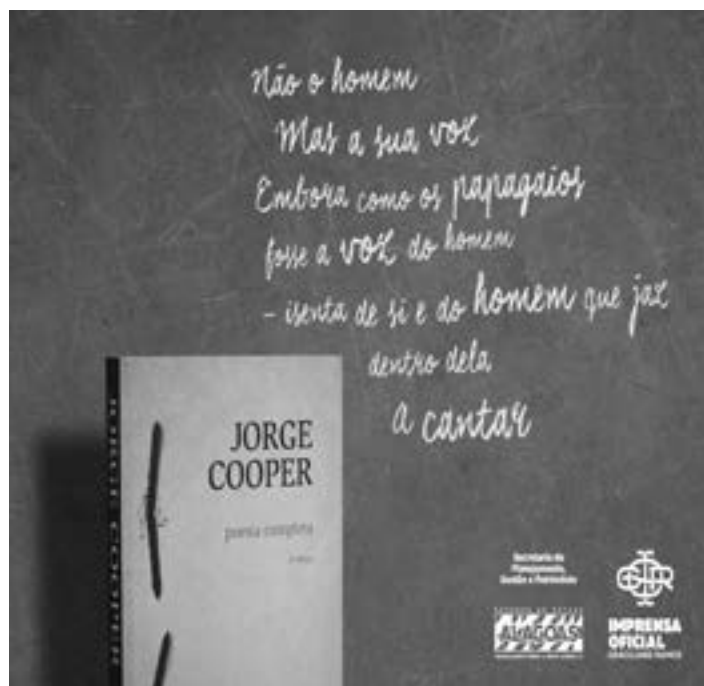
Data de Assinatura: 05/05/2020.

Valor global: R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assist.; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 498; Fonte: 0120.

Base legal: Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.



Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
6 de maio de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1323

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 20/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALCILENE PAIVA ROLEMBERG LIMA, matrícula n° 525, portadora do CPF n° 604.940.184-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 510471

PORTARIA/SECOM N° 21/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CADMO ROBERTO SILVESTRE, matrícula n° 35818, portador do CPF n° 114.405.974-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET ADMIN GEST DESENV PESS, do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 510501

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 5150/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANIA GRACINDO DA SILVA, matrícula n° 826393, portadora do CPF n° 041.042.244-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510629

PORTARIA/SEDUC N° 5149/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCIANO DA SILVA GOMES, matrícula n° 1069, portador do CPF n° 087.691.294-36, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510630

PORTARIA/SEDUC N° 5148/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISIA LEITE DE SOUZA, matrícula n° 9866538, portadora do CPF n° 051.160.974-47, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510631

PORTARIA/SEDUC N° 5147/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVALDO POLICARPO DA SILVA, matrícula n° 824839, portador do CPF n° 042.786.634-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510632

PORTARIA/SEDUC N° 5146/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONIA DE LUCENA MENDONCA, matrícula n° 17506, portadora do CPF n° 030.863.504-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510633

PORTARIA/SEDUC Nº 5145/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEIDJANE ALVESDE AZEVEDO ELOI, matrícula nº 51939, portadora do CPF nº 037.337.484-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510634

PORTARIA/SEDUC Nº 5144/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EVILA MARQUES CANUTO, matrícula nº 81362, portadora do CPF nº 348.671.634-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510635

PORTARIA/SEDUC Nº 5143/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSIMARA AUGUSTA BASTO, matrícula nº 50585, portadora do CPF nº 835.877.054-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510636

PORTARIA/SEDUC Nº 5159/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA MARCIANA COSTA SANTOS, matrícula nº 9866568, portadora do CPF nº 037.990.364-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510637

PORTARIA/SEDUC Nº 5158/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VICENTE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 824080, portador do CPF nº 860.326.584-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510638

PORTARIA/SEDUC Nº 5157/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SELIO TENORIO TAVARES, matrícula nº 825102, portador do CPF nº 495.729.624-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510639

PORTARIA/SEDUC Nº 5156/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO ARAUJO, matrícula nº 825564, portador do CPF nº 052.907.584-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510640

PORTARIA/SEDUC Nº 5155/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIVAN ABILIO DOS SANTOS, matrícula nº 825372, portador do CPF nº 042.996.414-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510641

PORTARIA/SEDUC Nº 5154/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO AMPARO SOARES DA SILVA, matrícula nº 16242, portadora do CPF nº 019.419.934-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510642

PORTARIA/SEDUC Nº 5153/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ CLAUDIO ROCHA, matrícula nº 82280, portador do CPF nº 019.297.574-92, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510643

PORTARIA/SEDUC Nº 5152/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 49684, portadora do CPF nº 026.573.384-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510644

PORTARIA/SEDUC Nº 5151/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82647, portadora do CPF nº 026.573.384-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510645

PORTARIA/SEDUC Nº 5167/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLAUCIA VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 51083, portadora do CPF nº 045.975.614-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510646

PORTARIA/SEDUC Nº 5166/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERIVALDO FERREIRA ARCANJO, matrícula nº 81336, portador do CPF nº 021.207.964-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510647

PORTARIA/SEDUC Nº 5165/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE PATRICIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 50799, portadora do CPF nº 045.975.454-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510648

PORTARIA/SEDUC Nº 5164/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAYLMA SANTOS MACHADO, matrícula nº 17545, portadora do CPF nº 903.371.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510649

PORTARIA/SEDUC Nº 5163/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 9865723, portador do CPF nº 037.828.644-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510651

PORTARIA/SEDUC Nº 5162/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANIA MARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 81415, portadora do CPF nº 405.096.054-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510653

PORTARIA/SEDUC Nº 5161/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81414, portadora do CPF nº 940.213.414-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510654

PORTARIA/SEDUC Nº 5160/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAUDENI COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 22307, portadora do CPF nº 788.089.604-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510655

PORTARIA/SEDUC Nº 5175/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILKCIANA DANIELA SOUTO DA SILVA, matrícula nº 9866939, portador do CPF nº 046.259.994-99, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510658

PORTARIA/SEDUC Nº 5174/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARCIA DOS SANTOS BATALHA FRANCA, matrícula nº 48279, portadora do CPF nº 473.713.664-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510659

PORTARIA/SEDUC Nº 5173/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 9865995, portadora do CPF nº 026.041.104-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510660

PORTARIA/SEDUC Nº 5172/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 9863834, portadora do CPF nº 499.580.704-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 510661

PORTARIA/SEDUC Nº 5171/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 84831, portadora do CPF nº 042.253.614-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510662

PORTARIA/SEDUC Nº 5170/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KELMANI BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 84836, portadora do CPF nº 012.104.264-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510663

PORTARIA/SEDUC Nº 5169/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA MARIA ALVES, matrícula nº 824296, portadora do CPF nº 679.066.134-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510664

PORTARIA/SEDUC Nº 5168/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANE FARIAS DUARTE, matrícula nº 50797, portadora do CPF nº 036.178.524-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510665

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.239/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1500.2088/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILENE BOCATTO CANDIDO, matrícula nº 13443, portadora do CPF nº 024.978.694-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO SEDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 28/04/2020 até 27/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510591

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.238/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.6169/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA, matrícula nº 4516, portadora do CPF nº 124.085.304-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510592

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.237/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5261/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOANA DARC DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 20124, portadora do CPF nº 838.609.755-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/04/2020 até 26/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510593

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.236/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5249/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora STELLA CECILIA LUCAS DE LIMA, matrícula nº 78385, portadora do CPF nº

788.162.974-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/04/2020 até 26/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510594

PORTARIA/SEPLAG N° 4.235/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.6171/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROBERTO JORGE RAMALHO CAVALCANTI, matrícula n° 501954, portador do CPF n° 259.476.214-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510595

PORTARIA/SEPLAG N° 4.234/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.7593/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SIDNEY BARROS VILAR NETO, matrícula n° 2318, portadora do CPF n° 940.337.814-04, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510596

PORTARIA/SEPLAG N° 4.233/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.5949/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSSANA DE OLIVEIRA MELO AMARAL, matrícula n° 3803, portadora do CPF n° 053.478.514-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 15/04/2020 até 13/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510597

PORTARIA/SEPLAG N° 4.232/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo n° 2000.8207/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula n° 14468, portadora do CPF n° 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/04/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510598

PORTARIA/SEPLAG N° 4.231/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.6368/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARIA DE SANTA BARBARA FILHO, matrícula n° 12010, portador do CPF n° 152.019.964-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/04/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510599

PORTARIA/SEPLAG N° 4.230/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5257/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO, matrícula n° 165, portadora do CPF n° 677.776.194-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 27/04/2020 até 25/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510600

PORTARIA/SEPLAG N° 4.229/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.6342/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula n° 500889, portadora do CPF n° 699.288.004-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/04/2020 até 27/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510602

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.228/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6340/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIENE SOUSA GAMA, matrícula nº 501354, portadora do CPF nº 534.002.595-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 28/04/2020 até 26/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 510603

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.227/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.5530/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELZINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 50416, portadora do CPF nº 437.615.854-20, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para a função de ESCRIVÃO DE POLÍCIA com restrição, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/04/2020 a 28/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 510605

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.246/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6164/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, matrícula nº 26272, portadora do CPF nº 273.226.294-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 510608

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.245/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6165/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2981, portadora do CPF nº 082.548.674-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 23/03/2020 até 05/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 510609

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.244/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6167/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA MARIA BARBOSA TENORIO, matrícula nº 13961, portadora do CPF nº 347.431.624-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 24/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 510610

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.243/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.8239/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUELY GUIMARAES LOBO, matrícula nº 22215, portadora do CPF nº 363.574.214-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 24/04/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 510611

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.242/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6402/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANA DE CARVALHO SAMPAIO, matrícula nº 13470, portadora do CPF nº 293.746.504-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 510612

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.241/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8262/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24506, portadora do CPF nº 029.723.204-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 30/04/2020 até 28/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510613

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.240/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.8325/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVANA MALTA MOREIRA, matrícula nº 6527, portadora do CPF nº 287.454.424-87, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 23/04/2020 até 22/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510614

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.247/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5190/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 439, portador do CPF nº 720.655.246-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/05/2020 a 01/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510615

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.248/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.5294/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA DE LIMA LUCAS, matrícula nº 9864860, portadora do CPF nº 020.429.904-77, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/04/2020 até 28/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510652

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.025/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006 com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000000830/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER WILLAMES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 50768, portador do CPF nº 039.660.214-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510676

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.258/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.6715/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 53161, portadora do CPF nº 067.285.234-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 8 dias, a contar de 24/04/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510687

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.257/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.6160/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IONE BARROS NORMANDE CARVALHO, matrícula nº 5987, portadora do CPF nº 164.901.934-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/03/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510688

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.256/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.6130/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELENA DE MACEDO BITTENCOURT, matrícula nº 3576, portadora do CPF nº 300.341.754-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS

TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510689

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.255/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.8055/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula nº 501554, portadora do CPF nº 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 23/04/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510690

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.254/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.8055/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula nº 864776, portadora do CPF nº 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 23/04/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510691

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.253/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.5135/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 36, portadora do CPF nº 939.746.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 23/04/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510692

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.252/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6210/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 500562, portadora do CPF nº 209.324.564-72, ocupante do cargo de

MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/04/2020 até 26/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510693

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.251/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6210/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 42823, portadora do CPF nº 209.324.564-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/04/2020 até 26/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510694

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.250/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.8458/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 9863790, portadora do CPF nº 795.531.415-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 28/04/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510695

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.249/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.2080/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES FERREIRA, matrícula nº 82024, portador do CPF nº 280.201.626-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSOR ESPECIAL DO SIMPLES NACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 18/03/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 510696

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 242/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000702/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/05/2020 até 08/05/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510550

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3395/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15515, portadora do CPF nº 227.549.464-20, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510431

PORTARIA/SESAU Nº 3394/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 33350, portadora do CPF nº 177.172.484-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510432

PORTARIA/SESAU Nº 3393/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 33350, portadora do CPF nº 177.172.484-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510433

PORTARIA/SESAU Nº 3392/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora PAULA PIMENTEL DE VASCONCELOS, matrícula nº 431, portadora do CPF nº 020.403.464-73, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 23/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510434

PORTARIA/SESAU Nº 3390/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUCIO HOLANDA DE ANDRADE, matrícula nº 2140, portador do CPF nº 366.168.184-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510435

PORTARIA/SESAU Nº 3389/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora BEATRIZ MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 35034, portadora do CPF nº 382.991.784-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510436

PORTARIA/SESAU Nº 3388/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSELI COSTA DA SILVA, matrícula nº 64272, portadora do CPF nº 940.105.874-15, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510437

PORTARIA/SESAU Nº 3387/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SORAYA CAVALCANTE MACHADO, matrícula nº 11884, portadora do CPF nº 787.252.754-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510438

PORTARIA/SESAU Nº 3386/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE, matrícula nº 11861, portadora do CPF nº 373.145.994-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510439

PORTARIA/SESAU Nº 3385/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor NIVALDO VIEIRA LIMA, matrícula nº 53589, portador do CPF nº 767.692.328-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510440

PORTARIA/SESAU Nº 3384/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora DAISY COSTA MIRANDA QUAGLIATTO, matrícula nº 12091, portadora do CPF nº 678.343.374-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510441

PORTARIA/SESAU Nº 3383/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA, matrícula nº 11856, portadora do CPF nº 524.246.504-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510442

PORTARIA/SESAU Nº 3382/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, matrícula nº 414, portadora do CPF nº 543.019.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510443

PORTARIA/SESAU Nº 3381/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ADEILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16402, portador do CPF nº 368.201.994-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade APOSENTANDO SESA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510444

PORTARIA/SESAU Nº 3380/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, matrícula nº 863887, portador do CPF nº 469.974.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510445

PORTARIA/SESAU Nº 3379/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EMANOEL WIANES DUARTE BARROS, matrícula nº 12018, portador do CPF nº 321.216.874-91, ocupante do

cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510446

PORTARIA/SESAU Nº 3378/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSEFA NASCIMENTO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 26828, portadora do CPF nº 313.408.654-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de May de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510447

PORTARIA/SESAU Nº 3407/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GERVASIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2706, portador do CPF nº 347.019.314-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510450

PORTARIA/SESAU Nº 3406/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35341, portador do CPF nº 382.309.924-87, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510451

PORTARIA/SESAU Nº 3405/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CAMILA ANDRADE CAFE, matrícula nº 342, portadora do CPF nº 050.428.864-43, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510452

PORTARIA/SESAU Nº 3404/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CAMILA ANDRADE CAFE, matrícula nº 342, portadora do CPF nº 050.428.864-43, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2019 até 31/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510453

PORTARIA/SESAU Nº 3403/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora CAMILA ANDRADE CAFE, matrícula nº 342, portadora do CPF nº 050.428.864-43, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE UNIDADE HOSPITALAR, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE AGUA BRANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510454

PORTARIA/SESAU Nº 3402/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA, matrícula nº 24511, portadora do CPF nº 025.752.374-08, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510455

PORTARIA/SESAU Nº 3401/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA, matrícula nº 11866, portadora do CPF nº 454.244.624-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 15/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510456

PORTARIA/SESAU Nº 3400/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, matrícula nº 864082, portadora do CPF nº 326.497.114-34, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510457

PORTARIA/SESAU Nº 3399/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ELENILDA ACIOLY LOPES, matrícula nº 12674, portador do CPF nº 888.800.014-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510458

PORTARIA/SESAU Nº 3398/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LISIANA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 9863763, portadora do CPF nº 841.453.314-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 16/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510460

PORTARIA/SESAU Nº 3397/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora RAQUEL PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 7451, portadora do CPF nº 241.002.264-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510461

PORTARIA/SESAU Nº 3396/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor DANILLO FELIPE DA SILVA MESSIAS, matrícula nº 502, portador do CPF nº 058.009.644-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510462

PORTARIA/SESAU Nº 3437/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora MARIA LIENE RODRIGUES, matrícula nº 80066, portadora do CPF nº 385.123.274-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/08/2019 até 29/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510485

PORTARIA/SESAU Nº 3436/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, a servidora MARIA LIENE RODRIGUES, matrícula nº 80066, portadora do CPF nº 385.123.274-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510486

PORTARIA/SESAU Nº 3435/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOSE CARLOS CALHEIROS RIOS DA ROSA, matrícula nº 863870, portador do CPF nº 199.239.705-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2019 até 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510487

PORTARIA/SESAU Nº 3434/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora CRISLANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 21686, portadora do CPF nº 786.171.704-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510488

PORTARIA/SESAU Nº 3433/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CRISLANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 21686, portadora do CPF nº 786.171.704-68, ocupante do

cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510490

PORTARIA/SESAU Nº 3432/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADRIANA QUITERIA MOREIRA MURITIBA, matrícula nº 9863701, portadora do CPF nº 894.519.704-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510491

PORTARIA/SESAU Nº 3431/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, matrícula nº 863970, portador do CPF nº 605.100.134-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510492

PORTARIA/SESAU Nº 3430/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA AMELIA PAULO DO ROSARIO, matrícula nº 172, portadora do CPF nº 411.468.324-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510493

PORTARIA/SESAU Nº 3429/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora MARIA AMELIA PAULO DO ROSARIO, matrícula nº 172, portadora do CPF nº 411.468.324-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510495

PORTARIA/SESAU Nº 3428/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 9864072, portador do CPF nº 032.229.824-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510499

PORTARIA/SESAU Nº 3427/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ROMULO FALCAO NERI, matrícula nº 863821, portador do CPF nº 496.110.544-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510500

PORTARIA/SESAU Nº 3425/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 28333, portador do CPF nº 134.180.504-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510503

PORTARIA/SESAU Nº 3426/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 28333, portador do CPF nº 134.180.504-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510504

PORTARIA/SESAU Nº 3424/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO, matrícula nº 501569, portadora do CPF nº 925.073.604-53, ocupante

do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510505

PORTARIA/SESAU Nº 3422/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor JOSE AFONSO PACHECO, matrícula nº 4807, portador do CPF nº 071.624.304-06, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE SAO SEBASTIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510507

PORTARIA/SESAU Nº 3423/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GUSTAVO LUCIO RAPOSO FREITAS, matrícula nº 11914, portador do CPF nº 533.850.124-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510508

PORTARIA/SESAU Nº 3420/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MIRIAN ALMEIDA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 13464, portadora do CPF nº 359.363.984-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510509

PORTARIA/SESAU Nº 3421/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CELIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 59026, portador do CPF nº 348.095.204-63, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510510

PORTARIA/SESAU Nº 3419/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 11993, portador do CPF nº 060.905.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510511

PORTARIA/SESAU Nº 3418/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora AMARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11103, portadora do CPF nº 318.613.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510512

PORTARIA/SESAU Nº 3416/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor WAGNER DOS SANTOS CANUTO, matrícula nº 54327, portador do CPF nº 529.915.804-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510513

PORTARIA/SESAU Nº 3417/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE SIDEN GOMES FRAGOZO, matrícula nº 52863, portador do CPF nº 210.849.474-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510514

PORTARIA/SESAU Nº 3415/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA UZANIA DA SILVA, matrícula nº 7515, portadora do CPF nº 648.980.914-15, ocupante do cargo de AUXILIAR

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510515

PORTARIA/SESAU Nº 3414/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 863890, portador do CPF nº 803.583.814-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE PAO DE ACUCAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2019 até 04/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510516

PORTARIA/SESAU Nº 3412/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 55166, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510517

PORTARIA/SESAU Nº 3413/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510518

PORTARIA/SESAU Nº 3411/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor LUIS ANTONIO BARROS, matrícula nº 7512, portador do CPF nº 129.708.834-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510520

PORTARIA/SESAU Nº 3410/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARCILENE SILVA DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 9355, portadora do CPF nº 229.010.604-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510521

PORTARIA/SESAU Nº 3409/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor DJENAL PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1637, portador do CPF nº 453.475.494-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510522

PORTARIA/SESAU Nº 3408/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor VALMIR RIBEIRO, matrícula nº 48034, portador do CPF nº 163.055.314-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510523

PORTARIA/SESAU Nº 3516/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula nº 9864398, portadora do CPF nº 034.010.714-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510529

PORTARIA/SESAU Nº 3515/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES, matrícula nº 4468, portadora do CPF nº 201.059.915-20, ocupante

do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510530

PORTARIA/SESAU Nº 3514/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO, matrícula nº 9863939, portadora do CPF nº 925.073.604-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510531

PORTARIA/SESAU Nº 3513/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIELESON VENANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863709, portador do CPF nº 025.183.534-02, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510532

PORTARIA/SESAU Nº 3512/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA MARIA GOMES SILVA, matrícula nº 9863892, portadora do CPF nº 034.888.284-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510533

PORTARIA/SESAU Nº 3520/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ EDUARDO PESSOA BARROS, matrícula nº 9864404, portador do CPF nº 516.654.334-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510536

PORTARIA/SESAU Nº 3518/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula nº 500745, portador do CPF nº 059.297.509-63, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510537

PORTARIA/SESAU Nº 3517/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 864681, portador do CPF nº 046.070.684-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510538

PORTARIA/SESAU Nº 3525/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 9864087, portadora do CPF nº 208.531.654-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510542

PORTARIA/SESAU Nº 3524/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO JORGE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 47756, portador do CPF nº 342.066.124-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510544

PORTARIA/SESAU Nº 3523/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 865000, portadora do CPF nº 787.720.444-20,

ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510545

PORTARIA/SESAU Nº 3522/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 501515, portadora do CPF nº 787.720.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510546

PORTARIA/SESAU Nº 3521/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON BARROS DE SOUZA, matrícula nº 864920, portador do CPF nº 771.417.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510547

PORTARIA/SESAU Nº 3530/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSEAS BENIGNO DE ALENCAR, matrícula nº 17225, portador do CPF nº 079.036.854-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510559

PORTARIA/SESAU Nº 3529/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALVARO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 6645, portador do CPF nº 347.451.814-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510563

PORTARIA/SESAU Nº 3528/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUIZ CARNAUBA LIMA JUNIOR, matrícula nº 864458, portadora do CPF nº 007.910.664-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510564

PORTARIA/SESAU Nº 3527/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 9863625, portadora do CPF nº 048.204.094-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510566

PORTARIA/SESAU Nº 3526/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HENRIQUE BARBOSA SILVA, matrícula nº 44400, portador do CPF nº 208.986.224-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510568

PORTARIA/SESAU Nº 3535/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 32355, portadora do CPF nº 272.085.244-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510576

PORTARIA/SESAU Nº 3534/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABELLE LINS DE FREITAS MELO, matrícula nº 24240, portadora do CPF nº 035.328.624-92, ocupante do cargo de

TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510577

PORTARIA/SESAU Nº 3533/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA REGINA SANTOS DE LIMA SILVA, matrícula nº 500780, portadora do CPF nº 000.999.994-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510578

PORTARIA/SESAU Nº 3532/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIETE DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 61062, portadora do CPF nº 239.324.654-15, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510579

PORTARIA/SESAU Nº 3531/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIVANIA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 864355, portadora do CPF nº 495.121.104-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510580

PORTARIA/SESAU Nº 3540/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE AMADO, matrícula nº 865372, portadora do CPF nº 868.576.905-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510583

PORTARIA/SESAU Nº 3539/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELE MARIA DA SILVA, matrícula nº 500767, portadora do CPF nº 706.494.484-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510584

PORTARIA/SESAU Nº 3538/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SUZETE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 61183, portadora do CPF nº 208.666.404-44, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotada na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510585

PORTARIA/SESAU Nº 3537/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEANE DA SILVA COSTA, matrícula nº 27159, portadora do CPF nº 177.754.184-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510586

PORTARIA/SESAU Nº 3536/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VERONICA LYRA DE LIMA, matrícula nº 865382, portadora do CPF nº 678.984.754-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510587

PORTARIA/SESAU Nº 3543/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2164, portadora do CPF nº 410.954.994-91, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510588

PORTARIA/SESAU Nº 3542/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMMANUELLE SILVA DE MENDONCA BERNARDO, matrícula nº 501670, portadora do CPF nº 037.968.974-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510589

PORTARIA/SESAU Nº 3541/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, matrícula nº 864516, portadora do CPF nº 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510590

PORTARIA/SESAU Nº 3546/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSON RIVELINO ALVES LAGES, matrícula nº 955, portador do CPF nº 677.100.264-00, ocupante do cargo de GERENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510604

PORTARIA/SESAU Nº 3545/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA PEIXOTO FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 865152, portadora do CPF nº 133.403.284-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510606

PORTARIA/SESAU Nº 3544/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA MATEUS SILVA, matrícula nº 865281, portadora do CPF nº 010.122.504-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 510607

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

PORTARIA/SETE Nº 38/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, matrícula nº 304, portador do CPF nº 053.506.754-27, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE UNIAO DOS PALMARES, lotado na unidade SERT - GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 30 de Abril de 2020.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510449

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 134/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ANDRE SARMENTO BUARQUE, matrícula nº 13618, portador do CPF nº 205.008.824-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 11/05/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510709

PORTARIA/SEDETUR Nº 133/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 23903, portadora do CPF nº 209.693.924-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 11/05/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 510710

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 384/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.0000000678/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 279/2020 de 31/03/2020, que resolveu FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 1991/1992”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 1994/1995”

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ**Protocolo 510468****Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PC/AL Nº 894/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
041.300-3	284.422.534-91	ALVINAR JOSÉ DOS SANTOS	23
061.767-9	411.591.284-72	WEIDER DOS SANTOS CAVALCANTE	23

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**Protocolo 510420**

PORTARIA/PC/AL Nº 895/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
041.300-3	532.911.907-34	CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS	24
065.997-5	210.504.654-15	HILDALECIO ANDRE DE SOUZA	24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**Protocolo 510421**

PORTARIA/PC/AL Nº 896/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
050.438-6	383.806.254-04	JACKSON FERREIRA GUEDES	25
066.255-0	240.031.194-04	HUMBERTO CORREIA DA SILVA	25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**Protocolo 510422**

PORTARIA/PC/AL Nº 897/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
050.504-8	495.408.234-04	MARCOS ANTONIO AMARAL	26
301.511-4	505.396.714-87	JOSÉ RENATO RODRIGUES PINTO FILHO	26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**Protocolo 510423**

PORTARIA/PC/AL Nº 898/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
055.889-3	164.725.274-15	JOÃO BAIA DE SOUZA	27
066.233-0	454.014.034-53	SERGIO ROBERTO DE LIMA VASCONCELOS	27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**Protocolo 510425**

PORTARIA/PC/AL Nº 899/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.531-3	958.445.114-68	JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO	28
301.716-8	009.956.104-28	MARCONY VIEIRA LINS	28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**Protocolo 510426**

PORTARIA/PC/AL Nº 900/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
020.509-5	210.848.154-00	MARLON BRANDÃO SANTOS	29
300.541-0	020.919.614-93	JOSIVANE RAMOS PIMENTEL SANTANA	29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510427

PORTARIA/PC/AL Nº 901/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
058.483-5	332.521.144-53	JOSÉ DE LIMA BARROS	30
301.167-4	348.295.124-15	CLOVES DE MENDONÇA REGO	30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510428

PORTARIA/PC/AL Nº 902/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.464-9	505.620.884-15	LEON LUIZ DA SILVA FALCÃO	31
065.859-6	337.311.874-34	AUDARI ESTACIO DO NASCIMENTO	31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE MAIO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510429

PORTARIA/PCAL Nº 903/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor JOSE EUDES ARAUJO, matrícula nº 71446, portador do CPF nº 164.705.404-49, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2020 até 16/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510472

PORTARIA/PCAL Nº 904/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA, matrícula nº 300643, portador do CPF nº 994.581.874-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510473

PORTARIA/PCAL Nº 905/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO LACERDA DE FREITAS, matrícula nº 300794, portador do CPF nº 514.678.014-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510474

PORTARIA/PCAL Nº 906/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor PETRUCIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 61769, portador do CPF nº 209.726.794-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510475

PORTARIA/PCAL Nº 907/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DENIVALDO CAVALCANTE VALENCA, matrícula nº 65936, portador do CPF nº 448.901.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/08/2020 até 11/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510476

PORTARIA/PCAL Nº 908/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula nº 66205, portadora do CPF nº 524.775.924-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510477

PORTARIA/PCAL Nº 909/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MESSIAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 66069, portador do CPF nº 534.023.834-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510478

PORTARIA/PCAL Nº 910/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IONE SOARES DA SILVA, matrícula nº 300968, portadora do CPF nº 870.368.944-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510479

PORTARIA/PCAL Nº 911/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJ, matrícula nº 50517, portadora do CPF nº 332.006.104-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510480

PORTARIA/PCAL Nº 912/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 66254, portadora do CPF nº 209.170.904-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510481

PORTARIA/PCAL Nº 913/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 66254, portadora do CPF nº 209.170.904-20, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510482

PORTARIA/PCAL Nº 914/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JEAN CARLOS SILVEIRA FERREIRA, matrícula nº 71401, portador do CPF nº 347.456.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510483

PORTARIA/PCAL Nº 915/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDINEIDE DA SILVA, matrícula nº 317, portadora do CPF nº 986.101.984-72, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/07/2020 até 21/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510484

PORTARIA/PCAL Nº 916/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/07/2020 até 07/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510496

PORTARIA/PCAL Nº 917/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510498

PORTARIA/PCAL N° 918/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 20105000004679/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 739/2020 de 14/04/2020, que resolveu conceder férias à servidora ADILENE COSTA DE OLIVEIRA,

ONDE SE LÊ:

“período aquisitivo 2016/2017”

LEIA-SE:

“período aquisitivo 2018/2019”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510506

PORTARIA/PCAL N° 919/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, matrícula n° 826715, portador do CPF n° 031.413.346-17, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2020 até 12/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510617

PORTARIA/PCAL N° 920/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula n° 302, portadora do CPF n° 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/06/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510618

PORTARIA/PCAL N° 921/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula n° 302, portadora do CPF n° 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2020 até 27/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510619

PORTARIA/PCAL N° 922/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCONDES CONCEICAO DA SILVA, matrícula n° 301184, portador do CPF n° 562.499.775-20, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510620

PORTARIA/PCAL N° 923/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIZEU FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 65957, portador do CPF n° 454.001.054-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25° DIST POL FERNÃO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510621

PORTARIA/PCAL N° 924/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLYCIA SAYONARA BARBOSA V DE MEDEI, matrícula n° 64912, portadora do CPF n° 495.200.834-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/07/2020 até 03/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510622

PORTARIA/PCAL N° 925/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLYCIA SAYONARA BARBOSA V DE MEDEI, matrícula n° 64912, portadora do CPF n° 495.200.834-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2020 até 15/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510623

PORTARIA/PCAL N° 926/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GIVALDO DOS SANTOS, matrícula n° 59592, portador do CPF n° 384.931.604-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510624

PORTARIA/PCAL Nº 927/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 471, portador do CPF nº 053.668.694-71, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510625

PORTARIA/PCAL Nº 928/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 471, portador do CPF nº 053.668.694-71, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2020 até 29/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510626

PORTARIA/PCAL Nº 929/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 303, portadora do CPF nº 050.437.744-28, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510627

PORTARIA/PCAL Nº 930/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor EURIMAR DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 300939, portador do CPF nº 408.370.334-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 510628

PORTARIA/PCAL Nº 1447/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HEBERT HENRIQUE DE O. MELANIAS, matrícula nº

237, portador do CPF nº 057.758.074-48, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2020 até 27/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

Protocolo 510719

PORTARIA/PCAL Nº 1448/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HEBERT HENRIQUE DE O. MELANIAS, matrícula nº 237, portador do CPF nº 057.758.074-48, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/07/2020 até 06/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 510720

PORTARIA/PCAL Nº 1449/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HEBERT HENRIQUE DE O. MELANIAS, matrícula nº 237, portador do CPF nº 057.758.074-48, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 24/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 510721

PORTARIA/PCAL Nº 1471/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5764/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL APADM DGPC 2 3309888,,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROGERIO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 301723, portador do CPF nº 781.845.414-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 510722

PORTARIA/PCAL Nº 1472/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5764/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL APADM DGPC 2 3309888,,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula nº 319, portador do CPF nº 035.483.484-32, ocupante do cargo de

POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 510723

PORTARIA/PCAL Nº 1473/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5764/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL APADM DGPC 2 3309888,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula nº 319, portador do CPF nº 035.483.484-32, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 510724

PORTARIA/PCAL Nº 1474/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5764/2020, e considerando o teor do Despacho PCAL APADM DGPC 2 3309888,

RESOLVE:

Designar o servidor ROGERIO JOSE DA SILVA, Matrícula nº 301723, portador do CPF nº 781.845.414-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 510725

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 318/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000352/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS TENORIO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 019.715.534-09

RG: 000000001449829 SSP AL

Matrícula: 56204

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 03,04,10,11,17,18/03/2020

RETORNANDO NO MESMO DIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 510582

PORTARIA/ADEAL Nº 319/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.00001/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER JADIEL MARQUES DA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 019.856.504-60

RG: 000000001370063 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 27/01/2020

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 13,27/01/2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 510706

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 466/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003923/2020, e considerando reestruturação setorial,

RESOLVE:

Designar a servidora BENEDITA BETANIA DA SILVA, Matrícula nº 1975, portadora do CPF nº 449.413.744-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE ATENDIMENTO MACEIÓ,, nível CHDET-2 na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Maio de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510524

PORTARIA/DETRAN Nº 465/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003923/2020, e considerando reestruturação setorial,

RESOLVE:

Dispensar a servidora BENEDITA BETANIA DA SILVA, Matrícula nº 1975, portadora do CPF nº 449.413.744-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, da função gratificada de SUBCHEFE DE FISCALIZACAO, nível SCHDET2, na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510525

PORTARIA/DETRAN Nº 464/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003923/2020, e considerando reestruturação setorial,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROGERIO DOS SANTOS, Matrícula nº 12520, portador do CPF nº 034.054.414-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE CADASTRO DE VEICULOS MACEIO, nível CHDET-2, na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510526

PORTARIA/DETRAN Nº 463/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003923/2020, e considerando reestruturação setorial,

RESOLVE:

Dispensar o servidor IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES, Matrícula nº 20769, portador do CPF nº 023.716.874-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DE ATENDIMENTO MACEIO, nível CHDET-2, na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510527

PORTARIA/DETRAN Nº 467/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003924/2020, e considerando reestruturação setorial,

RESOLVE:

Designar a servidora MAURICEIA PEREIRA ARRUDA, Matrícula nº 863417, portadora do CPF nº 008.365.844-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível SCHDET-2 na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Maio de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510528

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)**

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 34/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora IVONETE ACIOLI COSTA ALVES, matrícula nº 185, portadora do CPF nº 347.434.134-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510465

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 35/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS MELO, matrícula nº 212, portadora do CPF nº 185.239.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLOGICO, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510466

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 36/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora SANDRA DE FATIMA PONTES DE AMORIM, matrícula nº 51, portadora do CPF nº 241.067.554-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade CHEFE DE GOVERNANCA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510467

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 37/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, matrícula nº 167, portadora do CPF nº 307.019.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510469

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 38/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ZENILDES BORGES DA SILVA, matrícula nº 434, portadora do CPF nº 494.779.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 18/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510470

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas
(INMEQ/AL)

PORTARIA/INMEQ/AL Nº 22/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO RENATO BARBOSA NETO, matrícula nº 39, portador do CPF nº 375.021.608-84, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510539

PORTARIA/INMEQ/AL Nº 23/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 47774, portador do CPF nº 445.773.894-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510540

PORTARIA/INMEQ/AL Nº 24/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 40, portadora do CPF nº 056.402.094-02, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510543

PORTARIA/INMEQ/AL Nº 25/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO ALVES BEZERRA FILHO, matrícula nº 38, portador do CPF nº 055.153.104-54, ocupante do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510548

PORTARIA/INMEQ/AL Nº 26/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RODRIGO NOGUEIRA BARBOSA, matrícula nº 37, portador do CPF nº 045.833.804-45, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 510549

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1602/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 971 de 03/03/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 501792,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 08/04/2020 até 22/04/2020.”

LEIA-SE:

“pelo período de 09/04/2020 até 23/04/2020.”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510551

PORTARIA/UNCISAL Nº 1601/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES, matrícula nº 2958, portadora do CPF nº 077.018.474-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510552

PORTARIA/UNCISAL Nº 1600/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA FRAGOSO DE BARROS, matrícula nº 52067, portadora do CPF nº 777.520.584-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510553

PORTARIA/UNCISAL Nº 1599/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS, matrícula nº 501338, portadora do CPF nº 022.642.274-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510554

PORTARIA/UNCISAL Nº 1598/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAYSE MARIA SILVA LOPES, matrícula nº 2970, portadora do CPF nº 066.180.184-55, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510555

PORTARIA/UNCISAL Nº 1597/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula nº 501130, portadora do CPF nº 310.117.214-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510556

PORTARIA/UNCISAL Nº 1596/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO, matrícula nº 3163, portadora do CPF nº 039.953.114-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510557

PORTARIA/UNCISAL Nº 1595/2020

A REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501685, portadora do CPF nº 382.611.894-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510558

PORTARIA/UNCISAL Nº 1594/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAPHAELA FARIAS TEIXEIRA, matrícula nº 3305, portadora do CPF nº 073.403.744-93, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510561

PORTARIA/UNCISAL Nº 1593/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 3216, portadora do CPF nº 992.014.885-72, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2020 até 26/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510562

PORTARIA/UNCISAL Nº 1592/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO, matrícula nº 2837, portadora do CPF nº 587.793.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510565

PORTARIA/UNCISAL Nº 1591/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CLEMENTE, matrícula nº 501312, portadora do CPF nº 676.913.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510567

PORTARIA/UNCISAL Nº 1590/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 501788, portadora do CPF nº 177.141.094-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510569

PORTARIA/UNCISAL Nº 1589/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 501788, portadora do CPF nº 177.141.094-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510570

PORTARIA/UNCISAL Nº 1588/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 501009, portadora do CPF nº 902.821.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510571

PORTARIA/UNCISAL Nº 1587/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 501896, portadora do CPF nº 670.080.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510572

PORTARIA/UNCISAL Nº 1586/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA LEO LAGES, matrícula nº 501597, portadora do CPF nº 889.557.614-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510573

PORTARIA/UNCISAL Nº 1585/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 150006, portador do CPF nº 134.380.424-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Maio de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 510574

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 321/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURY PEREIRA SOUSA, matrícula nº 9863852, portador do CPF nº 802.601.874-53, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 510650

PORTARIA/UNEAL Nº 323/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIVALDA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9863869, portadora do CPF nº 924.698.254-15, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 510657

PORTARIA/UNEAL Nº 322/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROGERIA NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 329, portadora do CPF nº 531.638.694-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 25/05/2020 até 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 510666

PORTARIA/UNEAL Nº 324/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 62860, portador do CPF nº 008.610.104-85, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 20/05/2020 até 03/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 510668

PORTARIA/UNEAL Nº 325/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE PETRUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 62847, portadora do CPF nº 034.800.994-16, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 510669

PORTARIA/UNEAL Nº 326/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº. 6540/2004, da Resolução nº 002-CONSU, de 27 de maio de 2007, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000703/2020, RESOLVE:

Suspender a Licença para capacitação profissional concedida pela Portaria nº 238/2018, publicada no Diário de 27/09/2018, ao servidor JOSE MINERVINO DA SILVA NETO, matrícula nº 62866, portador do CPF nº 057.531.914-36, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Mestrado, na área de Letras e Linguísticas, na instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, a partir de 04/05/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 510681



Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
6 de maio de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1323

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Fabrício Leão Souto
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 05 DE MAIO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10676/2020. Int: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass: Suspensão do Termo de Contrato DPE/AL nº 025/2019. DESP : De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a suspensão do contrato administrativo DPE/AL nº 025/2019, que tem por objeto a execução das obras e serviços de construção da sede da DPE/AL no município de Arapiraca. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-10531/2020. Int.: Daniela Lourenço dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2020, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10378/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de abril/2020 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de maio/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 5 de maio de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Girau do Ponciano, com efeitos retroativos, no período de 09 de março a 22 de abril de 2020, e DESIGNAR os Defensores Públicos MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE, ANDRÉ CHALUB LIMA, ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA E HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR para atuarem nas audiências e intimações judiciais.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2020, e DESIGNAR o Defensor Público MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 036/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E O SR. ROBÉRIO CESAR CAMILO DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10245/2020.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

LOCADOR: ROBÉRIO CESAR CAMILO DOS SANTOS, CPF nº 034.302.844-14.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial para funcionar a sede da Defensoria Pública no bairro do Benedito Bentes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal da locação, em função da pandemia mundial causada pela COVID-19, ficando ajustado o desconto mensal no percentual de 10% (dez por cento), a contar do pagamento referente ao aluguel do mês de abril, devendo o desconto permanecer durante o período que durar a crise provocada pelo novo coronavírus. Assim, o valor mensal da locação que era de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.245/91, especificamente o art. 18; Parecer Jurídico nº 51/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 039/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A SRA. CÍCERA ALVES BARBOSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10350/2020.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

LOCADOR: CÍCERA ALVES BARBOSA, CPF nº 239.299.874-49.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para servir de estacionamento para a sede da Defensoria Pública do bairro Poço.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal da locação, em função da pandemia mundial causada pela COVID-19, ficando ajustado o desconto mensal no percentual de 10% (dez por cento), a contar do pagamento referente ao aluguel do mês de abril, devendo o desconto permanecer durante o período que durar a crise provocada pelo novo coronavírus. Assim, o valor mensal da locação que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a ser de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 5 de maio de 2020.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.245/91, especificamente o art. 18; Parecer Jurídico nº 55/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 043/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A SRA. GLAUCE MALTA GUIMARÃES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-10243/2020.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

LOCADOR: GLAUCE MALTA GUIMARÃES, CPF nº 553.916.564-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de salas comerciais para funcionar o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor mensal da locação, em função da pandemia mundial causada pela COVID-19, ficando ajustado o desconto mensal no percentual de 10% (dez por cento), a contar do pagamento referente ao aluguel do mês de abril, devendo o desconto permanecer durante o período que durar a crise provocada pelo novo coronavírus. Assim, o valor mensal da locação que era de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 5 de maio de 2020.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.245/91, especificamente o art. 18; Parecer Jurídico nº 50/2020.

Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-10531/2020. Interessada: Daniela Lourenço dos Santos. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 67, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 04 de Maio de 2020.

Processo nº 12070-10618/2020. Interessada: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de março de 2020. Considerando que tais dados já foram inseridos na plataforma virtual, archive-se. Maceió, 04 de Maio de 2020.

Processo nº 12070-10631 / 2020. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos encarcerados, no mês de abril de 2020, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de Maio de 2020.

Processo nº 12070-10638 / 2020. Interessada: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais, em favor dos encarcerados, referentes ao mês de abril de 2020, acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de maio de 2020.

Processo nº 12070-10647 / 2020. Interessado: Wagner de Almeida Pinto. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais, em favor dos encarcerados, referentes ao mês de abril de 2020, acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de maio de 2020.

Processo nº 12070-10637/2020. Interessado: Pedro Henrique Lamy Basílio. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais, em favor dos encarcerados, referentes ao mês de abril de 2020, acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de maio de 2020.

Processo nº. 12070-10636 /2020. Interessada: Letícia Silveira Seerig. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais, em favor dos encarcerados, referentes ao mês de abril de 2020, acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de maio de 2020.

Processo nº 12070-10680/2020. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais, em favor dos encarcerados, no mês de abril de 2020, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 05 de Maio de 2020.

Processo nº 12070-10681/2020. Interessado: Fabio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos internados, no mês de abril de 2020, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 05 de Maio de 2020.

Processo nº 12070-10678/2020. Interessado: Arthur César Cavalcante Loureiro. Despacho: Trata-se de relatório demonstrativo de análises e atuações processuais em favor dos encarcerados, no mês de abril do corrente ano, bem como, pedido de compensação relacionado a pendências anteriores. Defiro o requerido ajuste. Proceda-se com a atualização dos dados internos do setor. Ante a regularidade das demais informações, archive-se o feito. Maceió, 05 de Maio de 2020.

Diário Oficial



Maceió - quarta-feira
6 de maio de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1323

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1205.014/2016 – Processo nº 0116.023/2019 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 1205.014/2016) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.982.376/0001-89 – Objeto contratual: contratação dos serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos de classe II Prorrogação do prazo contratual – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Do Reajuste; 4 – Do Valor do Aditamento; e 5 – Da Inalterabilidade.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º Termo Aditivo ao Contrato nº PP06/2014 – Processo nº 0715.015/2019 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 06/2014 (Processo nº 407.025.2014) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ nº 00.362.695/0001-51) – Objeto contratual: prestação de serviços contínuos de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 417.011/2014 – Processo nº 1108.025/2019 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 417.011/2014) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: F P CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 41.160.680/0001-98) – Objeto contratual: Contratação empresa para obra de engenharia para pavimentação e drenagem de ruas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 619.008/2015 – Processo nº 0311.014/2020 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 619.008/2015) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: AM3 ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 16.628.118/0001-07) – Objeto contratual: Contratação empresa para obra de engenharia para reurbanização da orla marítima – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº TP02/2015 – Processo nº 724.005.2017 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 02/2015 (Processo nº 331.004.2015) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratada: AM3 ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 16.628.118/0001-07) – Objeto contratual: Contratação de empresa para execução de obra referente à pavimentação e drenagem de ruas do município – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação: Prorroga-se por mais 06 (seis) meses e; 3 – Da Inalterabilidade.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1224.0122/2018 – Processo nº 1224.011/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ERIVAN DA COSTA SANTOS- VAN COSTA, inscrita no CPF sob o nº 039.691.624-40 Objeto: contratação de atração artística para a comemoração do reveillon/2019, no valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1224.011/2018

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de atração artística para comemoração do reveillon/2019, através dos artistas abaixo descritos.

- Erivan da Costa Santos – Van Santos, inscrita no CPF sob o nº 039.691.624-40, com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso I, do mesmo diploma legal.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU

Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0315.007/2018 – Processo nº 0315.007/2018 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP 005/2017 do Pregão Presencial nº 005/2017 da Assembleia Legislativa de Alagoas – Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 03/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratado PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84 – Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de reserva e emissão de passagens aéreas (nacional e internacional), hospedagem, locação de veículos, receptivos, seguro assistência documentação e serviço de atendimento 24 horas – Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais – Vigência: Até 31/12/2018).

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP005/2017 do Pregão Presencial nº 005/2017 da Assembleia Legislativa de Alagoas, celebrada com a empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, que tem como objeto contratação de empresa prestadora de serviço de reserva e emissão de passagens aéreas (nacional e internacional), hospedagem, locação de veículos, receptivos, seguro assistência documentação e serviço de atendimento 24 horas. A presente adesão fundamenta-se no §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 03/2013, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU

Prefeito

Prefeitura Municipal de Canapi

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ/AL, INSCRITA NO CNPJ 12.367.892/0001-42, COM ENDEREÇO NA AV. JOAQUIM TETÊ, CENTRO, CANAPÍ/AL, CEP 57.530-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL A RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E DRENAGEM, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Habilitação referente à Concorrência nº 01/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução do sistema de abastecimento de água dos distritos de peroba e ponta de mangue, para atender as necessidades do município de Maragogi/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 15 de abril de 2020 e depois de concluída as diligências, bem como a análise e julgamento desta CPL e do Setor Técnico de Engenharia deste município, estamos divulgando que as empresas: AC2 ENGENHARIA LTDA, AR ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, COENCO- SANEAMENTO LTDA e CONY ENGENHARIA LTDA, foram habilitadas para a fase seguinte do certame.

Nesse compasso, as empresas consideradas inabilitadas foram: LEF CONSTRUÇÕES LTDA, vez que a mesma apresentou enquadramento divergente, ultrapassando o limite de condição de ME e EPP, não podendo gozar dos benefícios da LC nº 123/2006. Declarando, ainda, que goza dos benefícios da citada Lei, infringindo, desta forma, ao disposto no art. 13, §1º do Decreto Federal nº 8.538/2015. E, a empresa ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIREL-EPP restou inabilitada por não atender ao item 8.4.1.4. do instrumento convocatório. Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a.

Maragogi/AL, em 05 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Implantação e Autorização Ambiental de Operação para execução de serviços de desassoreamento e limpeza no canal secundário da laguna manguaba em uma área de 14,44 hectares próximo a comunidade do jacaré no município de Marechal Deodoro –AL.

Marechal Deodoro/AL, 05 de Maio de 2020.

Avenida Caravelas, 500- Francês- Marechal Deodoro- Alagoas Fone (82) 9 9127-7797 – CEP: 57.160-000 – CNPJ: 12.200.275/0001-58.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.0505003/2020– Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas:3 (três) dias, a partir desta publicação:

Objeto:Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro/Alagoas

Maiores informações no endereço:Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro– Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

Maria Bethania dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

AVISO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

A Prefeitura de Marechal Deodoro, por meio de seu pregoeiro, torna público aos interessados que a licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos para drenagem e saneamento, UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, será retomada dia 06/05/2020, às 13h, no sistema comprasnet.

Marechal Deodoro - Alagoas, 05 de maio de 2020.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
RETIFICAÇÃO

Na publicação ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 publicada no DOE de 30-04-2020, página 69, ONDE SE LÊ: abertura das propostas, a ocorrer no dia 06 de abril de 2020 às 08:30h. LEIA-SE: abertura das propostas, a ocorrer no dia 12 de maio de 2020 às 08:30h (horário Local). As demais informações permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2020, que objetiva FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS (COPO, GARRAFA PET E GARRAFÕES DE 20 LITROS), sob o sistema de registro de preços. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela

CERTIDÃO

Declaramos ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL que o Empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o local, o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

Empreendedor	Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela
CPF/CNPJ	12.842.829/0001-10
Atividade	Estação de Transbordo – Teotônio Vilela/AL
Telefone para Contato	(82) 3543-1365
Nome do Empreendimento	Estação de transbordo dos resíduos sólidos do município de Teotônio Vilela
Endereço do Empreendimento	Zona Rural de Teotônio Vilela-AL
Zona de Localização	Zona Rural
Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000)	Latitude: 9°56'14"S
	Longitude: 36°21'44"O

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, portadora do CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, nº 156, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o sua área de transbordo dos resíduos domiciliares do município, localizada nas seguintes coordenadas: 09°56'14"S e 36°21'44"O.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL **AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Município de São José da Tapera/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 01/2020, que tem por objetivo credenciar laboratórios especializados em próteses dentárias. O edital está disponível na Prefeitura de São José da Tapera/AL, localizada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57.445-000 - São José da Tapera/AL. A documentação deverá ser entregue na Prefeitura de São José da Tapera /AL no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 26/05/2020. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail : cplsajtaper@gmail.com

José Antônio Cavalcante
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO **ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL** **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 03/2020.**

O Conisul, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pelo Sr. Marcius Beltrão Siqueira e Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 03/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MATERIAIS HOSPITALARES - CORRELATOS, com entregas parceladas aos municípios integrantes ao Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses. Os valores discriminados a seguir, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 34.680.592/0001-51, ARP Nº 01 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 2.465.025,08; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, CNPJ. 61.418.042/0001-31, ARP Nº 02 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 3.557.118,18; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ. 95.433.397/0001-11, ARP Nº 03 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 290.682,00; D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ. 04.362.282/0001-28, ARP Nº 04 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.878.679,90; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 31.556.536/0001-11, ARP Nº 05 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 334.421,88; DROGAFONTE LTDA, CNPJ. 08.778.201/0001-26, ARP Nº 06 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 4.455.247,23; FIRSTLAB IND. IMP. E EXP. DE PRO. P/LAB. LTDA, CNPJ. 27.089.709/0001-61, ARP Nº 07 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 258.216,00; GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 10.638.214/0001-41, ARP Nº 08 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 4.347.730,32; GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ. 15.250.965/0001-00, ARP Nº 09 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 574.160,80; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, CNPJ. 33.255.787/0001-91, ARP Nº 10 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 362.783,50; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ. 23.720.752/0001-22, ARP Nº 11 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 5.483.532,54; JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 18.279.039/0001-55, ARP Nº 12 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.446.283,45; JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ. 78.742.491/0001-33, ARP Nº 13 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 6.356.994,29; KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. 13.324.282/0001-24, ARP Nº 14 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 96.804,40; LAISE DE LIMA E SILVA (MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA), CNPJ. 23.706.033/0001-57, ARP Nº 15 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.242.639,29; MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, CNPJ. 05.022.486/0001-82, ARP Nº 16 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.046.064,89; MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ. 11.195.977/0001-28, ARP Nº 17 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 565.719,21; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 05.343.029/0001-90, ARP Nº 18 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 3.177.070,68; NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ. 20.344.116/0001-55, ARP Nº 19 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 604.042,86; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ. 12.340.717/0001-61, ARP Nº

20 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 857.143,88; RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ. 05.215.423/0001-42, ARP Nº 21 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 10.767.489,95; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 28.167.665/0001-03, ARP Nº 22 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 589.158,25; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 01.884.446/0001-99, ARP Nº 23 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 2.237.208,00; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 25.296.849/0001-85, ARP Nº 24 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.700.682,12.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2020.

Marcius Beltrão Siqueira
Presidente

● ● ● ●

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – **CONISUL** **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 05/2020.**

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcius Beltrão Siqueira e o Sr. Pedro Hermann Madeiro (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 05/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MEDICAMENTOS, com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 27/04/2020. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, CNPJ Nº 04.301.884/0001-75, ARP Nº 01 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 941.063,16. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, ARP Nº 02 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 8.465.023,90. D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ Nº 04.362.282/0001-28, ARP Nº 03 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 328.471,00. DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, ARP Nº 04 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 11.186.739,50. DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, ARP Nº 05 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 10.123.085,10. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, ARP Nº 06 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 13.846.961,30. FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, ARP Nº 07 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 8.394.274,76. INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.846.752/0001-97, ARP Nº 08 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 555.620,00. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, ARP Nº 09 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 10.297.175,20. KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 31.724.769/0001-86, ARP Nº 10 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 256.935,00. LAISE DE LIMA E SILVA (MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA), CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, ARP Nº 11 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 343.036,20. LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 21.227.039/0001-16, ARP Nº 12 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 1.650.540,00. MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.261.377/0001-09, ARP Nº 13 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 4.389.140,30. MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.977/0001-28, ARP Nº 14 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 1.447.324,10. MEDICOM EIRELI, CNPJ Nº 22.635.177/0001-05, ARP Nº 15 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 1.164.802,20. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, ARP Nº 16 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 1.528.853,60. MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 03.596.923/0001-46, ARP Nº 17 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 735.658,50. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66, ARP Nº 18 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 1.831.458,00. PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, ARP Nº 19 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 159.639,90. RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 15.145.035/0001-96, ARP Nº 20 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 9.253.567,76. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, ARP Nº 21 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 1.457.096,60. TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 25.296.849/0001-85, ARP Nº 22 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 296.706,90. WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.372.020/0001-44, ARP Nº 23 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 2.865.414,60. ZUCK PAPÉIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, ARP Nº 24 – P.E. Nº 05/2020, R\$ 2.516.879,60.

Maceió/AL, 06 de maio de 2020.

Marcius Beltrão Siqueira - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pela Sr.(a) Marcius Beltrão Siqueira e Sr. Pedro Hermann Madeiro (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 06/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição de Material Odontológico (Bens de Consumo), com entregas parceladas aos municípios integrantes ao Consórcio, de forma programada por um período de 12 (Doze) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 28/04/2020. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa ABSOLUTA SAUDE IMP.EXP.E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF 30.082.076/0001-74, ARP Nº 01 – PE. Nº 06/2020, R\$ 16.308.175,75, DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.849.206/0001-00, ARP Nº 02 – PE. Nº 06/2020, R\$ 1.744.174,79, DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ/MF 26.395.502.0001-52, ARP Nº 03 – PE. Nº 06/2020, R\$ 1.067.602,97, DROFRAFORTE LTDA, CNPJ/MF 08.778.201/0001-26, ARP Nº 04 – PE. Nº 06/2020, R\$ 513.500,40, GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ/MF 10.638.214/0001-41, ARP Nº 05 – PE. Nº 06/2020, R\$ 2.691.241,09, KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA, ARP Nº 06 – PE. Nº 06/2020, R\$ 284.906,00, M.M CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 08.665.289/0001-70, ARP Nº 07 – PE. Nº 06/2020, R\$ 188.634,00, RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF 05.215.423.0001-42, ARP Nº 08 – PE. Nº 06/2020, R\$ 3.083.546,88, TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA-ME, CNPJ/MF 11.088.993/0001-11, ARP Nº 09 – PE. Nº 06/2020, R\$ 822.927,00.

Penedo/AL, 06 de maio de 2020.

Marcius Beltrão Siqueira - Presidente

• • • •

IMPORTADORA PNEUS LTDA, firma estabelecida na AV. ALVARO CALHEIROS, Nº 691, JAIUCA, MACEIÓ/AL, CEP: 57.035-558, inscrita no CNPJ:01.824.677/0003-79, com ramo de atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sítio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação para Linha de Transmissão 230 kv. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 02/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição/fornecimento de peças e acessórios dos motores e bombas do Saae. – Data/Horário 18 de Maio de 2020 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua Genaro Vieira de Almeida, 716, Cajueiro – Boca da Mata/AL (prédio sede do Saae). – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: saae_bm@hotmail.com

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Pregoeiro

• • • •

VAVEL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.632.538/0001-84, com atividade de Coleta de Resíduos não perigosos e Perigosos, com Sede na Av. João Crisostomo Ramalho, n. 1000, Bairro Canafistula, Arapiraca AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP.

• • • •

A Pousada Xuê LTDA ME, CNPJ 28.660.373/0001-08, localizada no Sítio Nonno Carolino, s/n, na Praia do Patacho - Porto de Pedras – AL – CEP 57945-000, com atividade hotéis, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a renovação da sua Licença de Operação.

• • • •

TULEMON COMECIO LTDA- AUTO POSTO MOTORIZADO, firma estabelecida na LOT. PALMARES I, Nº 17, QUADRA 06, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000, inscrita no CNPJ:00.740.510/0001-03, com ramo de atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização para instalação de um tanque subterrânea de combustíveis conforme a legislação ambiental vigente.

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

